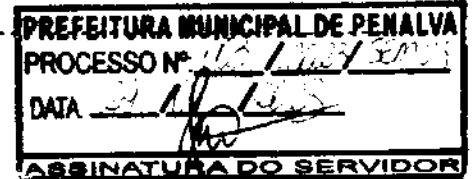


Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável Data
00003/23 TÂNIA REGINA RODRIGUES JARDIM 24/01/2023
 Descrição
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Poder PODER EXECUTIVO
 Orgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Centro de Custo **20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
 Placa

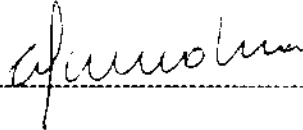


**SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO
 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO**

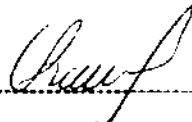
Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	002.003.017	COMPUTADOR DE MESA	UND	24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	002.003.018	NOTEBOOK	UND	24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	002.003.019	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO/SERVIDOR	UND	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	002.003.020	ROTEADOR	UND	8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	002.003.014	SWITCH 8 PORTAS	UND	8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6	002.003.021	CABO PARA CFTV	M	500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7	002.004.008	CONECTOR RJ45	UND	150	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8	006.005.035	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE FOLHA DE	UND	8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
9	002.003.022	CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK COM SEGREDO	UND	24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	006.005.095	MESA PARA COMPUTADOR, COM SUPORTE PARA TECLADO EM MPB. COM BASE EM AÇO COM PINTURA	UND	24	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten signature

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras



TÂNIA REGINA RODRIGUES JARDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17/07/2023 23
COTA 3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.
01	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO - Memória RAM: 8GB - Barramento DDR4 - Mínimo 1600MHz; Processador: Quad Core 2.20 GHz - Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark / CPUBenchmark (https://www.cpubenchmark.net/); Disco: 100 GB - Velocidade de escrita mínima 80 MB/seg - Velocidade de leitura mínima 350 MB/sec.	UNID	24
02	COMPUTADOR NOTE BOOK - Memória RAM: 8GB - Barramento DDR4 - Mínimo 1600MHz; Processador: Quad Core 2.20 GHz - Pontuação mínima de 2500 pontos no PassMark / CPUBenchmark (https://www.cpubenchmark.net/); Disco: 100 GB - Velocidade de escrita mínima 80 MB/seg - Velocidade de leitura mínima 350 MB/sec.	UNID	24
03	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO / SERVIDOR CENTRAL - Servidor com 1tera, processador xeon 2.66, 32giga, ddr3 - Servidor com 1tera, processador xeon 2.66, 32giga, ddr3.	UNID	01
04	ROTEADOR - Tipo de conexão: Sem fio Velocidade wireless: 1200 Mbps, Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de frequência: Banda dupla Padrões wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac	UNID	08
05	SWITCH - 8 portas 10/100 Mbps	UNID	08
06	CABO PARA CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem	METRO	500
07	CONECTOR RJ 45 - Conector RJ 45, Macho	UNID	150
08	IMPRESSORA - Preto e branco; 01 entrada USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi (802.11 b/g/h), BIVOLT (100V - 240V), Resolução de impressão 1440 x 720 dpi, Velocidade de impressão: 32 ppm no mínimo, Tamanho de papel suportado: A4 - A6 - Carta - Meia Carta - Legal - Executivo - Ofício 9 - Definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm), Envelopes #10; Sistema operacional compatível: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8/8.1 - Windows 10 (32bit, 64bit), Dimensões do produto: largura máxima 40cm, altura máxima: 29cm, profundidade máxima 40cm - Peso máximo do produto: 4kg.	UNID	08
09	CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK COM SEGREDO - Cabo de aço revestido com PVC, Mostrador de 4 dígitos, até 10.000 combinações possíveis, 1,8 metro de comprimento e 3,5mm de espessura	UND	24
10	ESTABILIZADOR 500 VA - Potência: 500VA/500W, Tensão de entrada: 115/127/220V~ Autom.; Corrente de entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A; Tensão de saída: 115V; Frequência: 60Hz; Fusível: 6ª; Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade; Função TRUE RMS Tensão: Bivolt automático 500 VA; Tomadas: 6 tomadas no padrão NBR 14136 para 500 VA Bivolt; Filtro de Linha interno; Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do estabilizador.	UND	24
11	MOUSE SEM FIO - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800dpi, devidamente comprovada na especificação do produto	UND	24
12	TECLADO SEM FIO - Teclado, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 Teclas padrão	UND	24
13	MESA PARA COMPUTADOR - Madeira/MDF/MDP similar, medida altura 74 cm, 1,20 cm de largura e 45 cm de profundidade	UND	24

ef...
fu



2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços das unidades de saúde em níveis aceitáveis e confiáveis;
- 2.2. Implantar o portuário eletrônico em oito unidades básica de saúde, que vai permite as unidades de saúde manterem registros por tempo indeterminado sobre cada paciente, dessa forma, a qualquer momento que um profissional precisar resgatar o histórico de um paciente, poderá encontrar com facilidade e ainda cruzar dados, acrescentar informações, atualizar prescrições, entre outras atividades;
- 2.3. Com a informatização, o retrabalho diminui porque a tecnologia dos sistemas agiliza procedimentos rotineiros do consultório e de gestão e evita fraudes. Além disso, torna possível mensurar o tempo de cada tarefa
- 2.3. Aquisição dos equipamentos moderniza as ferramentas de trabalho, e serão utilizados para dar agilidade aos processos de trabalho dentro das unidades é fundamental para o bom funcionamento das unidades básicas de saúde.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

- 3.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa-COOP, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 5.1. Os **equipamentos** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 5.2. O prazo de entrega dos **equipamentos** será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 5.3. Os **equipamentos** serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.4. Os **equipamentos** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.5. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.6. Os **equipamentos** de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 5.7. Não serão aceitos equipamentos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
- 5.8. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação pelo Setor Competente.
 - 5.8.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

003 23
15

5.9. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.10. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.11. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.12. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos equipamentos com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.13. No ato de entrega dos equipamentos deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.15 É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos equipamentos no local determinado pela Administração.

5.16. Por ocasião do fornecimento, os equipamentos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O recebimento dos serviços será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED para esse fim.

13.2. A simples prestação dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade pela contratante.

13.3. A partir da entrega, os **equipamentos** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;

II. **Recebimento Definitivo:** os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

13.4. O Recebimento Definitivo será realizado pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório dos serviços.

13.5. O aceite/aprovação dos serviços pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

13.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROVADOS

[Handwritten signature]



01/08/23
6

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os equipamentos:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Alguns dos **equipamentos** solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **equipamento** entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos **equipamentos** será feito em **até 30 (trinta) dias**, a contar da assinatura do Contrato, ou de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

Handwritten signature



10.2. O prazo de garantia dos equipamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos equipamentos devem compreender a manutenção dos equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos equipamentos (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os equipamentos impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Diego Jardim Ferreira, Coordenador da Atenção Básica, Matrícula nº 10352-2 e CPF nº 009.542.903-48**, designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

18.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

18.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

18.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

003 23
8

- d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **equipamentos**;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os **equipamentos** de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, equipamentos adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os equipamentos;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Saúde** ou por servidor formalmente designado;

Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

Receber os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

003 23
9

- c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos equipamentos;
- e) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **equipamentos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- m) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;



h) Certificado de Regularidade do FGTS;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos equipamentos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos equipamentos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos equipamentos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aiudidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;



000 23
11

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a)** Constituição Federal de 1988;
- b)** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c)** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d)** Decreto Municipal nº 04, 02 de janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade Pregão Presencial;
- e)** Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- f)** Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- g)** Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- h)** Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- i)** Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

23
12

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos equipamentos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 24 de janeiro de 2023

Elaboração:


Jackeline Ferreira Mendes
Diretora de RH/SEMUS
Mat.: 1168

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 24/01/2023


Tania Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
CENTRAL DE COMPRAS

Relatório de Cotação De Preços

Pesquisa realizada entre 25/03/2022

Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde - UBS

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) (Outros Entre Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total Unidades	Preço	Preço Corrigido
1	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	R\$ 4.442,12	R\$ 4.442,12	100,00%	R\$ 4.442,12	1	Unidades	1	R\$ 4.442,12	R\$ 4.442,12
1	Órgão Público									
2	CANSA MUX - PAULINA MARIA DE SOUZA									
3	CONSULTORIA JURÍDICA									
4	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando de Exército - Escola de Formação e Aperfeiçoamento - Acadêmia Militar das Amélias									
5	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando de Exército - Escola de Formação e Aperfeiçoamento - Acadêmia Militar das Amélias									
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARÁLIA									

Média dos Preços Corrigidos: R\$ 4.442,12

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) (Outros Entre Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total Unidades	Preço	Preço Corrigido
2	COMPUTADOR NOTEBOOK	R\$ 4.392,81	R\$ 4.741,81	100,00%	R\$ 4.392,81	1	Unidades	1	R\$ 4.392,81	R\$ 4.392,81
2	Órgão Público									
3	EMPRESA BRASILEIRA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - EMBRAPA - GALO DE CORTE - CAMPUS GRANDE/MS									

Média dos Preços Corrigidos: R\$ 4.392,81

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) (Outros Entre Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total Unidades	Preço	Preço Corrigido
3	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO / SERVIDOR CENTRAL	R\$ 10.822,52	R\$ 10.822,52	100,00%	R\$ 10.822,52	1	Unidades	1	R\$ 10.822,52	R\$ 10.822,52
3	Órgão Público									
4	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Grupo de Mísseis e Foguetes									
5	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									

Média dos Preços Corrigidos: R\$ 10.822,52

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) (Outros Entre Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total Unidades	Preço	Preço Corrigido
4	NOTEBOOK	R\$ 212,03	R\$ 294,90	100,00%	R\$ 212,03	1	Unidades	1	R\$ 212,03	R\$ 212,03
4	Órgão Público									
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TERRAS									

Média dos Preços Corrigidos: R\$ 212,03

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) (Outros Entre Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total Unidades	Preço	Preço Corrigido
5	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	R\$ 4.442,12	R\$ 4.442,12	100,00%	R\$ 4.442,12	1	Unidades	1	R\$ 4.442,12	R\$ 4.442,12
5	Órgão Público									
6	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Grupo de Mísseis e Foguetes									
7	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									

Média dos Preços Corrigidos: R\$ 4.442,12

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) (Outros Entre Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total Unidades	Preço	Preço Corrigido
6	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	R\$ 4.442,12	R\$ 4.442,12	100,00%	R\$ 4.442,12	1	Unidades	1	R\$ 4.442,12	R\$ 4.442,12
6	Órgão Público									
7	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Grupo de Mísseis e Foguetes									
8	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									

Média dos Preços Corrigidos: R\$ 4.442,12

003 23 13

Media dos Preços Obtidos - R\$

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 299,40	299,40
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 299,10	299,10
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 299,75	299,75
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 305,83	305,83
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 312,40	312,40

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 303,50	303,50
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 299,00	299,00
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 345,00	345,00

Media dos Preços Obtidos - R\$

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,85	1,85
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,85	1,85
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,85	1,85

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 925,00	925,00
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 2,17	2,17
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 2,17	2,17

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,20	1,20
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 0,91	0,91
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,27	1,27

Media dos Preços Obtidos - R\$

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 2,44	2,44
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 3,00	3,00
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 202,50	202,50

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 0,97	0,97
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 0,82	0,82
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,79	1,79
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,60	1,60
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,87	1,87
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 0,93	0,93

Media dos Preços Obtidos - R\$

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 24,584,00	24,584,00
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 3,488,50	3,488,50
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 3,703,31	3,703,31
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 3,953,67	3,953,67

Media dos Preços Obtidos - R\$

Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,99,00	1,99,00
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,99,00	1,99,00
00012222	11/11/2022 09:00:00	R\$ 1,99,00	1,99,00

003 23

14

Preço	ComprasNet	Orgão Público	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida de Preço	Unidades	Preço	Preço Corrigido
1	1	BRANA / CARGO DE SEGURANÇA PARA RHITROPK COM SEGREDO	BRANA / CARGO DE SEGURANÇA PARA RHITROPK COM SEGREDO	24	R\$ 45,11	R\$ 1.082,64	Preço	24	R\$ 45,11	R\$ 1.082,64

Identificação
 98999/2022
 15/09/2022 08:00:00
 15/09/2022 08:00:00
 01/09/2022 00:00:00

Data Licitação
 15/09/2022 08:00:00
 15/09/2022 08:00:00
 01/09/2022 00:00:00

Preço
 R\$ 45,11

Preço Corrigido
 R\$ 44,24

Orgão Público
 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL

Identificação
 0899/2022

Data Licitação
 22/08/2022 10:00:00

Preço
 R\$

Preço Corrigido
 R\$ 38,02

Preço	ComprasNet	Orgão Público	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida de Preço	Unidades	Preço	Preço Corrigido
10	1	MESA PARA COMPUTADOR	MESA PARA COMPUTADOR	24	R\$ 545,25	R\$ 13.086,00	Preço	24	R\$ 545,25	R\$ 13.086,00

Identificação
 001/2022
 22/08/2022 10:00:00
 18/09/2022 10:00:00
 06/09/2022 14:00:00

Data Licitação
 22/08/2022 10:00:00
 18/09/2022 10:00:00
 06/09/2022 14:00:00

Preço
 R\$

Preço Corrigido
 R\$ 577,43

Orgão Público
 USPA ACUQUAIPI III MUCURBA | SCS R. EXPANSÃO ECONOMICO | SÃO PAULO

Identificação
 0899/2022

Data Licitação
 22/08/2022 10:00:00

Preço
 R\$

Preço Corrigido
 R\$ 580,00

Medida de Preço Obligatoria
 R\$ 45,11

Medida de Preço Obligatoria
 R\$ 545,25

Medida de Preço Obligatoria
 R\$ 545,25

Valor Global: R\$ 277.000,82

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00003/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
1	24 UND 002.003.017	COMPUTADOR DE MESA	4.442,12 106.610,88						4.442,12 106.610,88
2	24 UND 002.003.018	NOTEBOOK	4.629,56 111.109,44						4.629,56 111.109,44
3	1 UND 002.003.019	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO/SERVIDOR	10.822,52 10.822,52						10.822,52 10.822,52
4	8 UND 002.003.020	ROTEADOR	267,21 2.137,68						267,21 2.137,68
5	8 UND 002.003.014	SWITCH 8 PORTAS	293,40 2.347,20						293,40 2.347,20
6	500 M 002.003.021	CABO PARA CFTV	1,85 925,00						1,85 925,00
7	150 UND 002.004.008	CONECTOR RJ45	1,35 202,50						1,35 202,50

afundam f

00003/23
16



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25/01/2023

CNPJ : 12.148.948/0001-78

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00003/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
8	8 UND 006.035.035	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES DCP-LS652DN CÓPIA - IMPRESSÃO - DIGITALIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL	3.585,62 28.684,96						3.585,62 28.684,96
9	24 UND 002.003.022	CABO DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK COM SEGREDO	45,11 1.082,64						45,11 1.082,64
10	24 UND 006.005.095	MESA PARA COMPUTADOR, COM SUPORTE PARA TECLADO EM MPB, COM BASE EM AÇO COM PINTURA EPOX, 2 GAVETAS	545,25 13.086,00						545,25 13.086,00

MÉDIA TOTAL 277.008,82

Aprovado por:

Jackeline Mendes
Emitente
CPT 003.241 303-82
006.000.001

003
23
12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Receitas/Setor de Contabilidade,

Solicito informar a existência de recurso e a dotação orçamentária para atender a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), no valor estimado de R\$ 277.008,82 (duzentos e setenta mil, oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 26 de janeiro de 2023.



Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

10.301.0028.1011.0000
2023

A Secretaria Mun. de Saúde - SEMUS

Assunto: Dotação Orçamentária

Conforme solicitado à contabilidade, segue Dotação Orçamentaria para aquisição de equipamentos de informática para UBS.

02.14 - Fundo Mun. de Saúde;

10.301.0028.1011.0000 – Requalifica UBS/Centro de saúde/hospitais e Secretaria

Fonte de recurso

1 Transferência do Exercício corrente

600 Transferência Fundo a Fundo

00 Recursos Ordinários.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente

Dotação Total R\$ 243.013,78

Penalva – Ma, 27 de janeiro de 2023.



IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO
CONTADORA CRC N° 8283-PI.

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorizar a realização do procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), no valor estimado de R\$ 277.008,82 (duzentos e setenta mil, oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 30 de janeiro de 2023.


Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Acolhida a justificativa da solicitação e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório destinado a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 01 de fevereiro de 2023.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

de 25%, nos itens 1 e 2 equivalente a R\$48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 10 de outubro de 2022. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 39df09857c5396a0c061e361da74809d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 791/2022, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 791/2022, DE 15 DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre "Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família" da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, "LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA" conforme requerimento, para a Sr.ª **Luzisâmia Serejo Castro**, inscrita sob o número do CPF:004.197.243-03, e RG:019555612001-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, deste município, efetivada em Concurso Público Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Nº 0102.

Art. 2º - Esta "Portaria de Licença" é válida pelo período de **03 (três) meses, a contar de 06 (seis) de dezembro de 2022 a 06 (seis) de março de 2023**, período esse que fica em conformidade com o Art. 91, do **Estatuto do Servidor Público Municipal**, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a **06 de dezembro de 2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 511fe5984d2330bbd7fc9248e1a820f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 255/2022

Portaria nº 255/2022

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão

Permanente de Licitação - CPL:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823, para exercer a função de Membro.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto.

Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor:

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º - Esta portaria terá vigência até 31 de março de 2023.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1fdc03c8f6ced4c3c11c9ea5889937c9

PORTARIA Nº 256/2022

Portaria nº 256/2022

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora Nilziran Nunes Pinto.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência até 31 de março de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

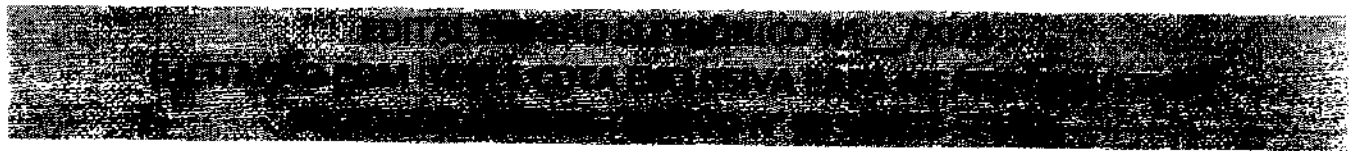
Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

17001/2023 23
17001/2023 23



O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA, de 16 de dezembro de 2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

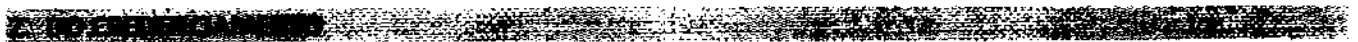
ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	H: M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	H: M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	H: M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO



1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **adquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

10000 02 23
10000 02 29

2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

3.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO PREGÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

13/11/2023 23:11
13/11/2023 23:11

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

5.1.2. FABRICANTE/MARCA E MODELO (SE HOVER) DE CADA ITEM OFERTADO;

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

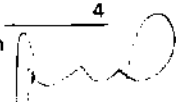
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA E DO SEU DIA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

10.03.23
10.03.23

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

000.000.000
25

- 6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

06/03/23
29

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.28.1. Produzidos no país;

6.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

6.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

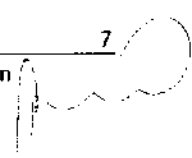
6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DECLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA CLASSIFICADA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

10/03/23
30

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

7.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
31

7.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

Doc 23
32

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

007 23
33

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

03 23
34

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

8.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias,** ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.10.2. Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\dots}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
35

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 x3
36

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
32

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

2023 23
3.5

14.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

103 23
39

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. Apresentar documentação falsa;

19.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. Não mantiver a proposta;

19.1.6. Cometer fraude fiscal;

19.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos equipamentos sujeitará a contratada, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

19.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

038 115

40

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.5. Serão publicadas na imprensa oficial do município, as sanções administrativas previstas no **Item 19.3.**, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

009 23
41

20.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

20.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

20-1 23
112

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

004 23
43

21.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

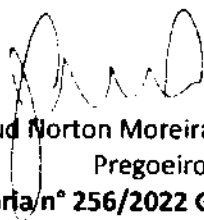
21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, ___ de _____ de 20__.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 256/2022 GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
 44

1. DO OBJETO

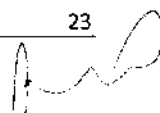
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e observados os valores estimados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Und	18	4.442,12	79.958,18
02	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	6	4.442,12	26.652,72
03	Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item,	Und	18	4.629,56	83.332,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
45

	possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO				
04	<p>Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	6	4.629,56	27.777,36
05	<p>Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, bivolt</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo</p> <p>4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.2 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2666 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte</p>	Und	1	10.822,52	10.822,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
46

	<p>compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2019 Essentials (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>				
06	<p>Roteador (LAN), bivolt Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	08	267,21	2.137,68
07	<p>Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	08	293,40	2.347,20
08	<p>Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Metro	500	1,85	925,00
09	<p>Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	150	1,35	202,50
10	<p>Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps</p>	Und	08	3.585,62	28.684,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

	opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP				
11	Cabo de segurança para notebook com segredo - Cabo de aço revestido com PVC, Mostrador de 4 dígitos, até 10.000 combinações possíveis, 1,8 metro de comprimento e 3,5mm de espessura ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	24	45,11	1.082,64
12	Mesa para computador - material de confecção/gavetas: madeira ou mdp ou mdf ou similar/de 01 a 02 gavetas ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	24	545,25	13.086,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					277.008,82

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a Portaria GM/MS 3.186/2020, que institui incentivo financeiro federal, em caráter de excepcional e temporário, aos Estados, municípios e Distrito Federal, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de corrente do coronavírus;

2.2. Considerando a Emenda Constitucional 126/2022 que determina que as transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde, estaduais, municipais e distritos, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executados pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023;

2.3. O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem como objetivo apoiar a adoção de medidas de estruturação e adequação dos seguintes ambientes de atendimento às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no intuito de mitigar os riscos individuais e coletivos decorrentes da Covid-19: sala de parto; Centro Obstétrico; pré-parto e pós-parto.

3. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COPPERATIVA - COOP

3.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação **contém item exclusivo e cota reservada** para contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

3.2. A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

3.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.1. Os equipamentos serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- 4.2.** O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 4.3.** Os equipamentos serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.4.** Os equipamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 4.5.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.6.** Não serão aceitos equipamentos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada.
- 4.7.** Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.
- 4.7.1.** Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
- 4.8.** O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 15 (quinze) dias consecutivos, após solicitação pelo Setor requisitante.
- 4.9.** De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.10.** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 4.11.** A contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos equipamentos com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.
- 4.12.** No ato de entrega dos equipamentos deverá ser apresentada a nota fiscal e respectiva Autorização de Fornecimento.
- 4.13.** É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos equipamentos no local determinado pela Administração.
- 4.14.** Por ocasião do fornecimento, os equipamentos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1.** O recebimento dos serviços será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.
- 5.2.** A simples prestação dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade pela contratante.
- 5.3.** A partir da entrega, os equipamentos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:
- I. Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;
 - II. Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.4. O aceite/aprovação dos materiais pela contratante não exclui a responsabilidade civil da contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROVADOS

6.1. A contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os equipamentos:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Alguns dos equipamentos solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do equipamento entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do material entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 277.008,82 (duzentos e setenta e sete mil, oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme estimativa de preços informada no Item 1.1. deste Termo e no Relatório de Cotação de Preços anexado nos autos.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, do exercício vigente, na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

006 23
501

Unidade Orçamentária	02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte de Recurso	1 600 00 - Transferência Fundo a Fundo
Função Programática	10.301.0028.1011.0000 – Requalifica UBS/Centro de Saúde/Hospitais e Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos equipamentos será feito em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.2. O prazo de garantia dos equipamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos equipamentos devem compreender a manutenção dos equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos equipamentos (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os equipamentos impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Deilson Ferreira Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 584-1 e CPF nº 529.745.963-04**, designado formalmente pelo município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
51

- a) Fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos equipamentos;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações do Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, equipamentos adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os equipamentos;
- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
52

- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos equipamentos;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os equipamentos recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)/365, \text{ onde: } I = 0.00016438; TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos equipamentos sujeitará a contratada, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 43

54

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à contratada e publicação na imprensa oficial do município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação e o contrato reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 04, 02 de janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade Pregão Presencial;
- e) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- f) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023

MINUTA DE EDITAL

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, (nome e cargo), portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº /2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (), conforme discriminação e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	_____
Fonte de Recurso	_____
Função Programática	_____
Categoria Econômica	_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

003 23
56

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos a Procuradoria Jurídica do Município para exame e aprovação, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS.

Penalva/MA, 10 de fevereiro de 2023.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 003/2023-SEMUS

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)

Valor Estimado: R\$ 277.008,82 (duzentos e setenta mil, oito reais e oitenta e dois centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMUS;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o

crystalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

***In casu*, parece-nos adequada a manifestação sobre a natureza dos bens a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção da modalidade pregão eletrônico, conforme autoriza a legislação pátria.**

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei n 10.520/2002:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certamente, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

028 23
61

orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Há garantia de reserva orçamentária, com a indicação da respectiva rubrica para o atendimento da despesa (art. 21º, inciso V, Decreto Municipal nº 04/2017), conforme despacho do Setor de Contabilidade.

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

Auto Sec

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **pregoeiro e sua equipe de apoio**, resta comprovado nos autos a observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 256/2022 (disponível no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23/12/2022), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Por fim, segundo o Art. 8º, incisos VII e VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório deve ser instruído com a **minuta do edital e seus respectivos anexos, dentre os quais a minuta do contrato**.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpra registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraidas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado a minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer.

Penalva/MA, 14 de fevereiro de 2023.

Renato Sá dos Santos

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

004 23
65



O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 256/2022-GAB/PEN/MA, de 16 de dezembro de 2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	18H:00M DO DIA 06/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 09/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 09/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

1005 25
69

2.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

143 23
65

3.4. Como condição para participação no prego, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

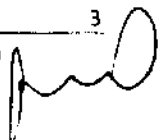
3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023
EDITAL

003 23
66

- 4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

5.1.2. FABRICANTE/MARCA E MODELO (SE HOUVER) DE CADA ITEM OFERTADO;

5.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
12

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

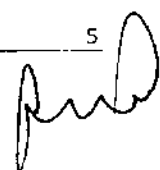
6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

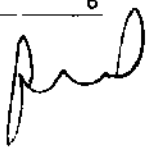
6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

005 45
005 48

- 6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.28.1. Produzidos no país;

6.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

6.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

7.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
71

7.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
72

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

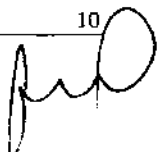
8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

2023 13
73

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

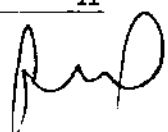
8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

8.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\dots}$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

013 23
70

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
77

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

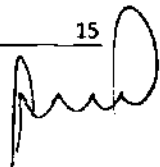
11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

063 23
78

14.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

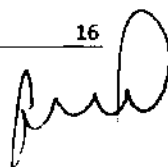
14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
97

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. Apresentar documentação falsa;

19.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. Não mantiver a proposta;

19.1.6. Cometer fraude fiscal;

19.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos equipamentos sujeitará a contratada, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

19.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

19.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

023 23
86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

19.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.5. Serão publicadas na imprensa oficial do município, as sanções administrativas previstas no **Item 19.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

603 23

81

20.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

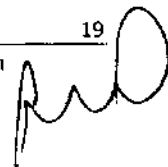
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

20.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
82

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

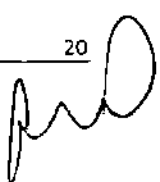
21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

21.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

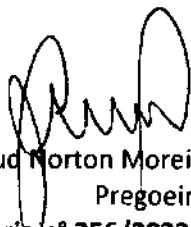
21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, 17 de fevereiro de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 256/2022 GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023
EDITAL

003 23

84

1. DO OBJETO

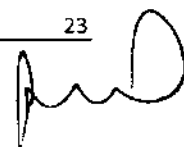
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e observados os valores estimados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Und	18	4.442,12	79.958,18
02	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	6	4.442,12	26.652,72
03	Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item,	Und	18	4.629,56	83.332,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 43
85

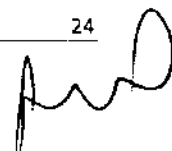
	possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO				
04	Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de litium com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Und	6	4.629,56	27.777,36
05	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.2 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2666 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte	Und	1	10.822,52	10.822,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
86

	<p>compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2019 Essentials (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>				
06	<p>Roteador (LAN), bivolt Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	08	267,21	2.137,68
07	<p>Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	08	293,40	2.347,20
08	<p>Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Metro	500	1,85	925,00
09	<p>Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p>	Und	150	1,35	202,50
10	<p>Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps</p>	Und	08	3.585,62	28.684,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

	opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP				
11	Cabo de segurança para notebook com segredo - Cabo de aço revestido com PVC, Mostrador de 4 dígitos, até 10.000 combinações possíveis, 1,8 metro de comprimento e 3,5mm de espessura ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	24	45,11	1.082,64
12	Mesa para computador - material de confecção/gavetas: madeira ou mdp ou mdf ou similar/de 01 a 02 gavetas ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	24	545,25	13.086,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					277.008,82

2. DA JUSTIFICATIVA

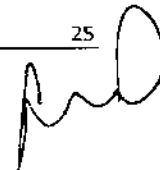
- 2.1. Considerando a Portaria GM/MS 3.186/2020, que institui incentivo financeiro federal, em caráter de excepcional e temporário, aos Estados, municípios e Distrito Federal, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de corrente do coronavírus;
- 2.2. Considerando a Emenda Constitucional 126/2022 que determina que as transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde, estaduais, municipais e distritos, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executados pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023;
- 2.3. O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem como objetivo apoiar a adoção de medidas de estruturação e adequação dos seguintes ambientes de atendimento às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no intuito de mitigar os riscos individuais e coletivos decorrentes da Covid-19: sala de parto; Centro Obstétrico; pré-parto e pós-parto.

3. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COPPERATIVA - COOP

- 3.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação **contém item exclusivo e cota reservada** para contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativa - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.
- 3.2. A existência de item exclusivo e de cota reservada não impede a contratação das ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.
- 3.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 3.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 4.1. Os equipamentos serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.



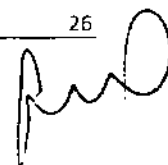
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

23
88

- 4.2. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 4.3. Os equipamentos serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 4.4. Os equipamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 4.5. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.6. Não serão aceitos equipamentos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada.
- 4.7. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da comunicação pelo Setor Competente.
- 4.7.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
- 4.8. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 15 (quinze) dias consecutivos, após solicitação pelo Setor requisitante.
- 4.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.10. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 4.11. A contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos equipamentos com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.
- 4.12. No ato de entrega dos equipamentos deverá ser apresentada a nota fiscal e respectiva Autorização de Fornecimento.
- 4.13. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos equipamentos no local determinado pela Administração.
- 4.14. Por ocasião do fornecimento, os equipamentos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O recebimento dos serviços será efetuado por servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.
- 5.2. A simples prestação dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade pela contratante.
- 5.3. A partir da entrega, os equipamentos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada, bem como atendimento das obrigações estipuladas no Contrato;
 - II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
89

prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.4. O aceite/aprovação dos materiais pela contratante não exclui a responsabilidade civil da contratada, especialmente quanto a vícios de qualidade do veículo ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROVADOS

6.1. A contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os equipamentos:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da contratada e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Alguns dos equipamentos solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do equipamento entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do material entregue causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

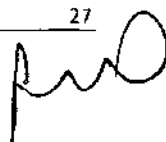
8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 277.008,82 (duzentos e setenta e sete mil, oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme estimativa de preços informada no Item 1.1. deste Termo e no Relatório de Cotação de Preços anexado nos autos.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, do exercício vigente, na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 - 23
90

Unidade Orçamentária	02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte de Recurso	1 600 00 - Transferência Fundo a Fundo
Função Programática	10.301.0028.1011.0000 – Requalifica UBS/Centro de Saúde/Hospitais e Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos equipamentos será feito em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

10.2. O prazo de garantia dos equipamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

10.3. As garantias de fabricação dos equipamentos devem compreender a manutenção dos equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos equipamentos (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os equipamentos impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor **Deilson Ferreira Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 584-1 e CPF nº 529.745.963-04**, designado formalmente pelo município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023
EDITAL

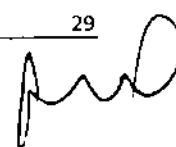
103 23
41

- a) Fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos equipamentos;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações do Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, equipamentos adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os equipamentos;
- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os equipamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos equipamentos;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de equipamentos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos equipamentos;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os equipamentos recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
93

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100)/365, \text{ onde: } I = 0.00016438; TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos equipamentos sujeitará a contratada, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

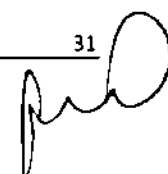
15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à contratada e publicação na imprensa oficial do município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação e o contrato reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

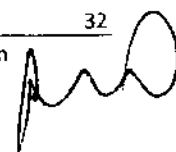
- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 04, 02 de janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade Pregão Presencial;
- e) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- f) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

003 23
- 95

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, (nome e cargo), portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº ___/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme discriminação e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

002 23
96

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EDITAL

105 23
77

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

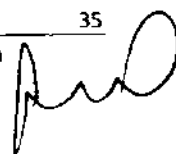
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____



PE/03.003.23
98

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SRP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato, com fornecimento de tóner, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.438.570/0001-11, situada na Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. ROMYLOS DE SOUSA COELHO, portador da Cédula de Identidade nº 231033720026-SSP/MA e do CPF nº 063.074.713-01, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, situada na Rua Eliseu Martins, 2248, Centro, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Sr. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO, brasileiro, portador do RG. 94997934 SEIUSP/MA e CPF/MF nº 840.561.853-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.433,00 (Trezentos e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca/MA, 17/02/2023. ROMYLOS DE SOUSA COELHO, Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Penálv/MA torna público que realizará no dia 09/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde de Maternidade do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penálv (MA), conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penálv/MA, 17 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregueiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Penálv/MA torna público que realizará no dia 09/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penálv (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penálv/MA, 17 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregueiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Penálv/MA torna público que realizará no dia 10/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 16/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme Processo Administrativo nº 033/2022-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penálv/MA, 17 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Processo Administrativo Nº 007/2023.
Intersado: Município de São Domingos do Azeitão - MA. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: das 08h00 min do dia 07/02/2023 às 08h59 min do dia 09/02/2023, horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: dia 09/02/2023, às 09h00 min, horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: Sistema de Registro de Preços. ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM. OBJEÇÃO (X) FORMAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL em dias úteis de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 12h00min horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpsaodomingosdoazeitao@gmail.com. São Domingos do Azeitão - MA, 23 de fevereiro de 2023. HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 170101/2023.
A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, com Prioridade para Seleção, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar, em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpsjpatos@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433 5216.

São João dos Patos/MA, 17 de fevereiro de 2023.
GILVANA NOLÍCIO ARAÚJO CORREIA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 010203/2023.
A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregueiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos diversos de demandas judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.074/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 125/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SRP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato, com fornecimento de tóner, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.008.188/0001-18, situada na Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Leyla Andressa Saba de Torres Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 49046695-8-SSP/MA, e do CPF nº 773.031.803-20, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, situada na Rua Eliseu Martins, 2248, Centro, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Sr. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO brasileiro, portador do RG. 94997934 SEIUSP/MA e CPF/MF nº 840.561.853-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 275.753,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca/MA, 17/02/2023. Leyla Andressa Saba de Torres Pereira, Secretária Municipal de Saúde.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SRP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato, com fornecimento de tóner, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.227.841/0001-05, situada na Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal Educação a Srª Raimunda Maria Brito de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 23156192011-0 e do CPF nº 146.414.353-91, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, situada na Rua Eliseu Martins, 2248, Centro, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Sr. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO, brasileiro, portador do RG. 94997934 SEIUSP/MA e CPF/MF nº 840.561.853-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.433,00 (Trezentos e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca/MA, 17/02/2023. Srª Raimunda Maria Brito de Carvalho, Secretária Municipal de Educação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SRP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e locação de impressoras em regime de comodato, com fornecimento de tóner, para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.536.863/0001-55, situada na Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Srª Erica Raquel Diniz Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 038865292010-8 - SSP/MA, e do CPF nº 605.248.573-59, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.001/0001-20, situada na Rua Eliseu Martins, 2248, Centro, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Sr. OTAVIO AUGUSTO MARTINS MELO, brasileiro, portador do RG. 94997934 SEIUSP/MA e CPF/MF nº 840.561.853-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.364,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca/MA, 17/02/2023. Srª Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 186/2022. ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1009/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de muros para 3 (três) escolas padrão FNDE (Povoado Campo Agrícola, Gato e Lagoa Redonda) no Município de Passagem Franca/MA. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado em 17 de Outubro de 2022, por mais 90 (dias), passando o mesmo a ter sua vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2023 até 16 de abril de 2023, sem alteração de valor, conforme faceta o art. 5º, §1º II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ: 12.028.916/0001-08. Data de Assinatura: 16/01/2023. RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Penálv/MA torna público que realizará no dia 10/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 15/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnósticos de imagem, com fornecimento de equipamentos e insumos, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penálv/MA, 17 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregueiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Penálv/MA torna público que realizará no dia 10/03/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 17/2023 (SRP), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários de traslado terrestre fora do Município de Penálv (MA), conforme Processo Administrativo nº 002/2023-SEMAS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penálv/MA, 17 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregueiro





2023. **Onde está escrito:** DATA DE ABERTURA: 27/02/2023 HORÁRIO: 16h - 00min. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA: 28/02/2023 HORÁRIO: 08h:00min Matões - MA, 15 de fevereiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões informa que houve um erro de digitação no texto publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, página 13, no caderno de terceiros, do dia 10 de fevereiro de 2023, e no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios (Famem), página 119, do dia 09 de fevereiro de 2023. **Onde está escrito:** DATA DE ABERTURA: 28/02/2023. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA: 08/03/2023. Matões - MA, 15 de fevereiro de 2023. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 09/03/2023. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. As 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 15 de fevereiro de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 16/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2023. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para a atenção básica e Hospital Municipal Divino Espírito Santo, para equipamentos e materiais permanentes diversos para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 13/03/2023. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. As 12h:00min De Segunda a Sexta-feira pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 15 de fevereiro de 2022. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que fica adiada para o dia 28/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos continuados de assessoria em coordenação e gerenciamento das atividades administrativas de rotina junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo nº 006/2023-SEMAD, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação, decorrente das datas de festividades do Carnaval. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que fica adiada para o dia 28/02/2023, às 10:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de limpeza pública no Município de Penálvia/MA, conforme Processo Administrativo nº 002/2023-SINFROURB, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação, decorrente das datas de festividades do Carnaval. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 (SRP). A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que fica adiada para o dia 28/02/2023, às 11:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeição tipo quarentinha para atender a demanda dos órgãos do Município de Penálvia (MA), conforme Processo Administrativo nº 008/2023-SEMAD, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação, decorrente das datas de festividades do Carnaval. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia/MA, 16 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 09/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penálvia (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 09/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde da Maternidade do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penálvia (MA), conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 10/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 15/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnósticos de imagem, com fornecimento de equipamentos e insumos, conforme Processo Administrativo nº 005/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penálvia MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 (SRP). A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que realizará no dia 10/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 16/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme

12 Educação
12365 Educação Infantil
123650019 Desenvolvimento da Educação de Qualidade
12365001920190000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
3.3.90.30 Material De Consumo

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário-MA, 23 de fevereiro de 2023.

SUELI DE JESUS LOBATO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 156406ed088b1e3a383bba8eccff8309a

RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA E TATIELE DE SOUSA SILVA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, na Rua das Flores, s/n, Pedro do Rosário-M. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Setor de Limpeza. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA, Prefeito Municipal de Pedro do Rosário-MA. TATIELE DE SOUSA SILVA - Proprietária. Pedro do Rosário/MA, 17/01/2023.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1aa6d341e6e60656f6d0fb3bfe058ca8

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 25/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA, CNPJ nº 26.961.948/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 299.852,83 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: Jailson da Conceição dos Santos, Secretário Municipal de Administração; TATIELE DE SOUSA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 55dd4d421802b75eb369c8978f6ad256

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 26/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA, CNPJ nº 26.961.948/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR

GLOBAL: R\$ 219.332,93 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; TATIELE DE SOUSA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a0dff6c8dc4db1158c6befa377f5deda

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 27/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T DE S SILVA, CNPJ nº 26.961.948/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2022 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 391.775,96 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; TATIELE DE SOUSA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 959351b5e8ffd2d64bd0c13cfbed5b03

RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023

RESENHA.CONTRATO Nº 29/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, cnpj nº 20.259.195/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, luz, tendas, ornamentação, bandas, entre outros, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 648.320,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ANTONIO JOSÉ GRACIA PINHEIRO FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 26d5d74c392b2f0613439217c92ef048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **09/03/2023, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: **www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 17 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: aeaa6f249aaa1900e3f582747e197ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que terá realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, sob o regime de Fomento, visando a Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros do Ensino Fundamental para rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 09 de março de 2023, às 08h00min, através da plataforma <https://licitar.digital/#home>. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 24 de fevereiro de 2023
DENILSON ODILON FONSECA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO/A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - CPL

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2023 às 11:03 (onze horas e três minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2023 - CPL, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, NECESSÁRIOS PARA ATENDER AO HRA - III, LPA SÃO JOSÉ CDL, DVS, I (CNPJ). A Pregoeira declarou FRACASSADO o certame em decorrência das desclassificações das em empresas participantes, devendo o processo ser devolvido a secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 14:17 (quatorze horas e dezessete minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: MP&E IMPERATRIZ P&LIS E COMERCIO LTDA, COMERCIAL GOA LTDA, MA S ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

WHIGSON DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Processo Administrativo nº 2022 17 19 0043

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de Poços Artesianos do Município de Itapecuru Mirim/MA.

O Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022 resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do Edital, o objeto acima especificado a favor da(s) empresa(s):

BARA CONSTRUÇÕES FIREFI inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-45, vencedora do item 1, no valor global de R\$ 1.061.657,04 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

Itapecuru Mirim/MA, 24 de fevereiro de 2023
JUCIANO DA SILVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes a espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitar.net.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços de melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros, calçadas, para atender as necessidades do Município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de março de 2023, horário às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitar.net.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 24 de fevereiro de 2023.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes a espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitar.net.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de março de 2023, horário às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitar.net.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 24 de fevereiro de 2023
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº2912.003/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo. CONTRATADA: T. A. N. COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.483.062/0001-63, sediada na Rua Três, nº12 - Quadra 04, Loteamento Araguaia, Povo do Lumar - MA, CEP: 65.130-000. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de obra de construção de um palco em estrutura metálica na praça São Bernardo, no Município de Morros - MA. VALOR TOTAL: R\$93.380,00 (Noventa e três mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS 02 PODER EXECUTIVO 0211 SLC MUN. DE OBRAS SERV. PUB. TRANSP. E URBAN. 021100 SLC MUN. DE OBRAS, SERV. PUB. TRANSP. E URBAN. 15 451 INFRA - ESTRUTURA URBANA 15 451 0035 SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA 15 451 0035 1014 0000 CONST. REH. E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 472 4.4.90 51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO 1.500.00 RECURSOS ORDINÁRIOS. BASE LEGAL: Na Lei Federal Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de DEZEMBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALBINO DOS SANTOS BARROS - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Urbanismo. Portaria nº 132/2021. SR. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA, CPF- 616.645.923.85. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

Processo Administrativo Nº 093087/2022. Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhas/MA e a DW COSTA MENDES CNPJ: 07.897.605/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Olho D'Água das Cunhas/MA. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 459.999,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão: 021 - Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 17.306.0007 2 032 Manut. Func. de Programa de Alimentação Escolar - PNAE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho D'Água das Cunhas 27/01/2023. WFSIVY ALVES DE SA - Secretário de Administração e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2023

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos, diagramação, formatação e distribuição/ execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Paraibano/MA. Data: 10 de março de 2023, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail cpiparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitar: <https://www.licitar.net.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Paraibano - MA, 23 de fevereiro de 2023.

MILTON PEREIRA DE SOUSA
Secretário

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar, odontológico e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraibano/MA. Data: 10 de março de 2023, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará a disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail cpiparaibano.maranhao@gmail.com, ou no site da Licitar: <https://www.licitar.net.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Paraibano - MA, 23 de fevereiro de 2023.

SEFOMA FRILIRE BRITO
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, no pregão eletrônico nº 13, 14, 15, 16 (SRP) E 17/2023 (SRP), retifica que onde se lê: O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: [www.portaldecompras.penhalva.ma.gov.br](https://portaldecompras.penhalva.ma.gov.br), leia-se: O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penhalva.ma.gov.br> ou informações pelo e-mail licitacao.penhalva@gmail.com.

Penalva/MA, 24 de fevereiro de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

Na edição do dia 16/02/2023 Diário Oficial da União, Seção 3, Pág. 759, no Aviso de Licitação PP 001/2023, cujo objeto é Contratação dos serviços de publicidade de interesse do Município de Presidente Vargas/MA, onde se lê: Pregão Presencial 001/2023, leia-se: Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e ainda, onde se lê: 07 de março de 2023, leia-se: 06 de março de 2023. O processo acontecerá normalmente no Portal Licitar Digita, endereço eletrônico <https://licitar.digital/> e dúvidas e esclarecimentos no mesmo endereço ou através do e-mail cpipresidentevargas@gmail.com.

Presidente Vargas/MA, 15 de Fevereiro de 2023.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Pregoeiro



RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se, e afixe no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Em ____/____/____ dou fé e assino. Chefe de gabinete do prefeito, matrícula 5575

Publicado por: MÂRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 813211c8e2f51442025a3f3fbd9abd64

PORTARIA Nº905/2023 - GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a TACIANA ROCHA CARVALHO, licença para exercício de mandato classista no SINSPUTSAMPAN, com término em 30 de outubro de 2024, na qualidade de Assessora, sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MÂRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 0e0edbbf1c595d925f313c7bc32dd28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13, 14, 15, 16 (SRP) E 17/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA **retifica ONDE SE LÊ:** O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br, **LEIA-SE:** O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico

<https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 24 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 52ba7cbb1b0aa5d95c02dec11249aa31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023112

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023112. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.865.799/0001-26. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de laje de galeria para drenagem de água no Município de Pio XII/MA.** Tomada de Preços nº 015/2022, Processo Administrativo nº 0000000710/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 66.307,61 (sessenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos).** VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02 11 SECRETARIA MUNICIPAL**

DE OBRAS PÚBLICAS 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0040 2038 0000 FUNC. E MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração, Srº Telson da Cruz Oliveira, pela contratante, e o Srº Jose Mariano Muniz Neto, pela contratada.

Pio XII/MA, 24 de fevereiro de 2023

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 9099f20cbcc54297a10c435b75404a9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

RETIFICAÇÃO/ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação dos serviços de publicidade de interesse do Município de Presidente Vargas-MA, publicada no Diário Oficial do Município (FAMEM) na edição do dia 16/02/2023, Ano XVII, Edição Nº 3045, No Aviso de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão. ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL 001/2023, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. E ainda, ONDE SE LÊ: 02 DE MARÇO DE 2023. LEIA-SE: 06 DE MARÇO DE 2023. O Processo acontecerá normalmente no Portal Licitar Digital <https://licitar.digital/>, dúvidas e esclarecimentos em cplpresidentevargas@gmail.com e no próprio sistema. Publique-se. Presidente Vargas/MA, 17 de Fevereiro de 2023. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: af0ca17228374a5c27b6d5adbb2ab0c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. Processo Adm: Nº 199.16.12/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Riachão-MA. Empresas vencedoras valor total: R\$321.930,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e trinta reais): **JOAB DA S SANTOS EPP** (05663099000125) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$321.930,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos e trinta reais). RIACHÃO - MA, 24 de fevereiro de 2023. **CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES.** CONDUTOR DE PROCESSOS.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 11c7f191fbc3a5f0eff04fc05583c2b4

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Processo Adm: Nº 173.18.11/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens terrestres nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, em poltrona executiva, leito e semi-leito, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de



CIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de março de 2023. LOCAL: www.compraspacodolumiar.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Paço do Lumiar - MA, 17 de fevereiro de 2023. Raiza Lima Moreira, Pregoeira - CPL/PMPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/ CPL/PMPL. O Município de Paço do Lumiar-MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520-02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356.2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 15 de março de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 008/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paço do Lumiar - MA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023. LOCAL: www.compraspacodolumiar.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Paço do Lumiar - MA, 23 de fevereiro de 2023. Raiza Lima Moreira, Pregoeira - CPL/PMPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13, 14, 15, 16 (SRP) E 17/2023 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA **retifica** que **ONDE SE LÊ:** O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. **LEIA-SE:** O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 24 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 14 de MARÇO de 2023, às 08:30 horas.** LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço

de 2º a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br). E-mail: cplsjparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 17 de fevereiro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa **Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Comissão de Licitação, instituída pela portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de março de 2023, às 09h00min, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, consistente na implantação de muros, muretas e alamedas em escolas do Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.saojosedobasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaosjose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 22 de fevereiro de 2023. **Isabel Aquino Rego Barros** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 100203/2023. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço POR GLOBAL, objetivando Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra coberta com vestiário (modelo 2 FNDE), Zona Rural, Povoado Feira da Varzea, Município de Sucupira do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 17 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Hildérico Rufino Guimarães, Nº 11, Bairro Centro, Sucupira do Norte/MA, CEP 65.860-000, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta no site da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsucupiradonorte@gmail.com. Sucupira do Norte (MA), 24 de fevereiro de 2023. **Isabella Lannay Costa Gomes** - Presidente Da CPL.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia protocolado por meio do Processo SIGLA nº 22080020553/2022, que teve como requerente **D. Andrade Sampaio - Me, CNPJ nº 46.691.52/0001-89**. São Luís, 17 de fevereiro de 2023. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.



E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 07 de março de 2023.

ROLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Petronio Clemente de Oliveira Bastos
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2022 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 135/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13.	Telefone / Fax: (98) 98478-0566
Endereço: AV 05 - SN, QUADRA A, LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ	E-mail: elivaldo.silva@linde.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QDT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O ₂ , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,5%, característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 3 M ³)	WHITE MARTINS	M ³	250	R\$ 40,93	R\$ 10.232,50
3	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O ₂ , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,5%, característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 7 M ³)	WHITE MARTINS	M ³	350	R\$ 25,36	R\$ 8.876,00
4	Oxigênio medicinal, gás comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química O ₂ , massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza teor mínimo de 99,5%, característica adicional uso medicinal. (GARRAFAS DE 10 M ³)	WHITE MARTINS	M ³	300	R\$ 18,84	R\$ 5.652,00

O valor total registrado - R\$ 24.760,50 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Pedro do Rosário, 07 de março de 2023.

ROLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Petronio Clemente de Oliveira Bastos
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a2ecbc74205fa66b2c8d1f7b456bd75e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para

o dia 22/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.



Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 07 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 594d7a9429ae5df849778696becab781

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia **22/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília)**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme Processo Administrativo nº 033/2022-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.
Penalva/MA, 07 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d1e0ff5b2a2399c3c6f8e1806fb8b47f

DECRETO Nº 004/2023

DECRETO Nº 004/2023 Penalva, 24 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Penalva/MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde - CMS, que será realizada no dia **28 de março de 2023, em Penalva - MA**.

Parágrafo único. A convocação mencionada no caput foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2023, e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O tema central da Conferência será: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"**.

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Maranhão, tem por objetivos:

- I- Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;
- II- Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- III- Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade arariense acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;
- IV- Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA;
- V - Avaliar a situação de saúde e o desenvolvimento do SUS e propor

diretrizes para ampliar as condições de acesso à saúde, e revisão do Plano Municipal de Saúde de Penalva, plurianual 2022 a 2025.

VII- Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

Art. 4º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 5º - O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Penalva - MA será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde com indicação da Comissão Organizadora que será instituída mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ronildo Silva Campos

Prefeito de Penalva - MA.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 30151920c5a5cd4cc9059ccf0893cf45

LEI Nº 486/2023

LEI Nº 486/2023 - PENALVA, 08 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: "Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Penalva, criada pela Lei Municipal 461/2021, para criar a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, usando das suas atribuições legais faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Penalva aprovou e eu **RONILDO CAMPOS SILVA** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Lei altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para criar a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, mantendo-se inalteradas as disposições da Lei Municipal 461/2021, não alteradas por esta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SEMUREIN. Tem por competência, as seguintes atribuições:

- I - Fortalecer a articulação política junto aos ministérios e órgãos do governo federal e governo estadual, articulando ações e projetos com as demais secretarias e órgãos do governo municipal;
- II - Articular junto às demais secretarias municipais ações voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas, à capacitação, inclusão social e ao fomento da geração de renda e preservação ao meio ambiente;
- III - Assistir o Prefeito Municipal nas funções de relacionamento com outras entidades públicas e privadas, associações de classe e autoridade de modo geral.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SEMUREIN) possui a seguinte estrutura organizacional:

1. Gabinete do Secretário (a);

1.1. Assistente Administrativo;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir da data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Penalva, em 08 de março de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA			
	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	CCS-01	1	R\$ 4.000,00
Assistente Administrativo	CCS-11	1	R\$ 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na produção audiovisual de mídia externa, para o município de Matinhá/MA. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22 de março de 2023. HORARIO: 09:00 horas. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades dos servidores municipais de Matinhá/MA. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22 de março de 2023. HORARIO: 14:00 horas. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Matinhá, 7 de março de 2023.
PÂMÉLIA AMARAL PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP

Após analisar a licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO de Nº 035/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Morros/MA, durante 12 meses, conforme Anexo I do Edital do prego nº supra, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 866/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório, apronta e adjudica os itens 1 e 2 para a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.628.085/0001-64, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641, com o valor global de R\$ 2.021.000,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil Reais). Descrição dos itens conforme Termo de Adjudicação constante nos autos do processo.

Morros - MA, 7 de março de 2023.
JOSE RIBAMAR GOMES CARDOSO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela Portaria Nº 052/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Morros/MA, durante 12 meses, cujo objeto foi adjudicado a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.628.085/0001-64, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641, com o valor global de R\$ 2.025.000,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil Reais). Descrição dos itens 1 e 2, conforme Resultado de Julgamento da Licitação constante nos autos do processo.

Morros - MA, 7 de março de 2023.
JOSE RIBAMAR GOMES CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/CPL/PMPL

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 833 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fara realizar no dia 23 de março de 2023, às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 009/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, xereto papel. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de março de 2023.

LOCAL: www.compraspaçodolumiar.com.br

Toda todas as referências de tempo será observada o horário de Brasília (BRT).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.parcodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambau, nº 15, Vila Nazaré, Cep nº 65.130-000, Paço do Lumiar - Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08.00hs às 13.00hs ou através do e-mail: licitacao@paçodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar-MA, 6 de março de 2023.
RAIZA LIMA MOREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 22/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura de licitação. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 7 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

AVISO DE ADJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 22/03/2023, às 11:00h (Horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em link dedicado de internet com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme Processo Administrativo nº 033/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 7 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 22 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019, e Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes a espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 7 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 23 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos (Microcomputador - Tipo: Desktop, Notebook e Tablets), impressoras e Electroeletrônicos, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes a espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 7 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público a homologação da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica (tipo: AALIQ e CBUQ (marca: A) e Concreto usinado. Homologação do objeto da licitação aos seguintes proponentes: a empresa em favor da empresa: CONSTRUTORA FACMAR ERELI-MAC, inscrita no CNPJ 28.738.524/6001-70, vencedor do LOTE 07 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ARFIA, ASFINTO USINADO A QUENTE, com valor global de R\$ 2.508.453,50 (DOIS MILHÕES, QUINZEITOS E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Santa Rita - MA, 7 de março de 2023.
AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, processo nº 043/2022, devido a problemas na conexão de internet. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 22 de março de 2023 às 14h:00min.** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo - MA 06 de março de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, processo nº 045/2022, devido a problemas na conexão de internet. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP**, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 22 de março de 2023 às 15h:00min.** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo - MA 06 de março de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2023. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na produção audiovisual

de mídia externa, para o município de Matinha/MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. **SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22 de março de 2023. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **EDITAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Matinha, 07 de março de 2023. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2023. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. **TIPO:** Maior desconto. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades dos servidores municipais de Matinha/MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. **SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22 de março de 2023. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **EDITAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Matinha, 07 de março de 2023. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2023 INEX. – Processo Adm. 015.02/2023.01 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA COM VISTAS A SE TORNAR MAIS EFICIENTE A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA – Contratado: **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.** CNPJ: 32.269.220/0001-01, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalizando um valor global de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) período de 12 (doze) meses. Data da Ratificação: 07/03/2023 – Justificativa art. 25, inciso II e art. 26 da Lei nº, 8666/93, e suas alterações posteriores, e ainda Lei 14.039/2020. Paulino Neves - MA, 07 de março de 2023 – João Macedo – Chefe de Gabinete e Joseilson Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia **22/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília)**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, em razão do atendimento ao prazo mínimo de abertura da licitação. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 07 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia **22/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília)**, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 16/2023 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conforme Processo Administrativo nº 033/2022-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 07 de março de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA Nº 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nílziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nílziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2

de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 13/2023

FORNECEDOR: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

23.611.350/0001-90

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional,	18,00	4.200,00	75.600,00	5,45%
002 Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional.	6,00	4.200,00	25.200,00	5,45%
005 Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de	1,00	8.899,90	8.899,90	17,76%
008 Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem	500,00	1,85	925,00	-0,00%
009 Conector RJ 45 - Conector RJ 45. Macho	150,00	1,35	202,50	-0,00%
012 Mesa para computador	24,00	545,25	13.086,00	-0,00%

TD: 6

VALOR TOTAL:

123.913,40

PROJ 0031-23
1/0

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 13/2023

FORNECEDOR: US EMPREENDIMENTOS LTDA

22.648.969/0001-06

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
003 Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt	18,00	4.600,00	82.800,00	0,54%
004 Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt	6,00	4.600,00	27.600,00	0,64%
006 Roteador (LAN), bivolt	8,00	199,00	1.592,00	25,53%
007 Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt	8,00	149,00	1.192,00	49,22%
010 Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação	8,00	3.099,00	24.792,00	13,57%
011 Cabo de segurança para notebook com segredo	24,00	41,00	984,00	9,11%
QTD: 6		VALOR TOTAL:	138.960,00	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023 – SEMUS

PROPOSTA DE PREÇO

1. Dados da Empresa:

Razão Social: ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Endereço: Rua Maria Firmina, nº 10, São Francisco, São Luís – MA,

Telefone: (98) 98868 6556

E-mail: rothacomercial01@gmail.com

2. Dados Bancários:

Banco: Santander

Agência: 4734

Conta Corrente: 13005217-1

3. Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RODRIGO GASPAR PINTO

RG: 160953020006 SSP/MA

CPF: 039.365.003-04

4. Proposta de preços:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA DE AMPLA	LG	MC-7687AB	Un	18	R\$ 4.200,00	R\$ 75.600,00

PARTICIPAÇÃO							
2	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	LG	MC-7687AB	Un	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
5	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, bivolt. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.2 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2666 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de video integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2019 Essentials (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO	DELL	POWEREDG E T15D	Un	1	R\$ 8.899,90	R\$ 8.899,90

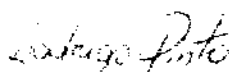
	DE ME/EPP/MEI/COOP						
8	Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	ELGIN	46RCCFTVP3 05	Mt	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
9	Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	EXBOM	7899718703 869	Un	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
12	Mesa para computador - material de confecção/gavetas: madeira ou mdp ou mdf ou similar/de 01 a 02 gavetas ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	J&A MÓVEIS	Taurus Office	Un	24	R\$ 545,25	R\$ 13.086,00
VALOR TOTAL:							R\$ 123.913,40

PREÇO TOTAL GLOBAL: R\$ 123.913,40 (cento e vinte e três mil e novecentos e treze reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão de cada ordem de fornecimento.

São Luís – MA, 03 de maio de 2023.



Rodrigo Gaspar Pinto
Proprietário

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 013/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

009 23-
114

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:	US EMPREENDIMENTOS LTDA
FANTASIA:	Nacionalpc
CNPJ:	22.648.969/0001-06 IE: 124676120
ENDEREÇO:	Rua Coelho Neto, nº 132, Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000
EMAIL:	comercial@nacionalpc.com.br
TELEFONE:	(99) 98109-1610
Dados Bancários:	Agência: 2082-6; Conta:14954-3 - BANCO DO BRASIL

A EMPRESA US EMPREENDIMENTOS LTDA(NACIONALPC), inscrito no CNPJ 22.648.969/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ullisses de Brito Silva, portador da carteira de identidade RG 0133089820003 e CPF 046.990.163-24, propõe fornecer a Prefeitura Municipal em cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	TOTAL(R\$)
3	Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI	UND	18	R\$ 4.600,00	82.800,00

padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão.

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO .

Marca: DELL

Modelo: Notebook Inspiron 15 5000

002 23
115

4	<p>Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP Marca: DELL Modelo: Notebook Inspiron 15 5000</p>	UND	06	R\$ 4.600,00	27.600,00
06	<p>Roteador (LAN), bivolt Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>	UND	08	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00

	<p>Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p> <p>Marca: TPLINK Modelo: TRWR940</p>					
07	<p>Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p> <p>Marca: Intelbras Modelo: Switch Intelbras 8 portas</p>	UND	08	R\$ 149,00	1.192,00	
10	<p>Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP</p> <p>Marca: LEXMARK Modelo: MX331ADN</p>	UND	08	R\$ 3.099,00	R\$ 24.792,00	

11	Cabo de segurança para notebook com segredo - Cabo de aço revestido com PVC, Mostrador de 4 dígitos, até 10.000 combinações possíveis, 1,8 metro de comprimento e 3,5mm de espessura ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP Marca: C3TECH Modelo: CABO SEG NOTEBOOK	UND	24	R\$ 41,00	984,00
----	---	-----	----	-----------	--------

003 23
117

Importa o valor total de R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

A EMPRESA: US EMPREENDIMENTOS LTDA - NACIONALPC, CNPJ 22.648.969/0001-06 DECLARA QUE:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- 2 - A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3 - A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial,
- 4 - Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no termo de referência, anexo deste edital;
- 5 - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- 6 - Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 7 - Que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas;
- 8 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9- Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

003 23
118

10 – Validade da proposta: 60 dias

11 – Garantia dos produtos: 12 meses.

Gonçalves Dias-MA, 03 de maio de 2023.

22.648.969/0001-06
US EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Coelho Neto, 132
Gonçalves Dias-MA

Ullisses Silva

US EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.648.969/0001-06
ULLISSES DE BRITO SILVA
PROPRIETÁRIO
CPF: 046.990.163-24

003 23
119

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE US EMPREENDIMENTOS EIRELI

ULISSES DE BRITO SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Gonçalves Dias – MA, nascido em 11/02/1992, inscrito no CPF sob o número 046.990.163-24, RG 133089820003, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 1470, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **“US EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Coelho Neto, Nº 132, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, inscrita no CNPJ sob número 22.648.969/0001-06, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21600106907, RESOLVE, na melhor forma de direito, alterar, transformar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adotará a razão social de US EMPREENDIMENTOS LTDA, e expressão fantasia de NACIONALPC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

US EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ 22.648.969/0001-06**

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ULISSES DE BRITO SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Gonçalves Dias – MA, nascido e 11/02/1992, inscrito no CPF sob o número 046.990.163-24, RG 133089820003, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 1470, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, unico sócio da da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "US EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Coelho Neto, Nº 132, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, inscrita no CNPJ sob número 22.648.969/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade denominada US EMPREENDIMENTOS LTDA, e expressão fantasia NACIONALPC, tem sede na Rua Coelho Neto, Nº 132, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social permanece sendo: CNAE 5250-8/03 agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 2330-3/04 - fabricacao de casas pre-moldadas de concreto; 2599-3/01 - servicos de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, pracas e calçadas; 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - coleta de residuos não-perigosos; 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos; 4120-4/00 - construção de edificios; 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviarías e aeroportos; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e

equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4924-8/00 - transporte escolar; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - impressão de material para outros usos; 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 5250-8/02 - atividades de despachantes aduaneiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, pertencendo ao único sócio ULLISSES DE BRITO SILVA

Sócio Único	Quotas	%	Valor
ULLISSES DE BRITO SILVA	100000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100000	100%	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade iniciou suas atividades no ato de registro do contrato de constituição 15/06/2015, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se o seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA — A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da Sociedade e o uso da denominação social ficarão a cargo do sócio único administrador ULLISSES DE BRITO SILVA, que assinará individualmente somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em seu favor ou de terceiros.

Parágrafo único — Fica facultado ao administrador nomear procurador(es) para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e a duração do mandato.

CLÁUSULA SEXTA — RETIRADA “PRO LABORE ”

O sócio poderá realizar a retirada de “pro labore” para remunerar a gerência, optando também pela retirada e/ou distribuição de lucros.

003 23
123**CLÁUSULA SÉTIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço, a ser realizado após o término do exercício social, serão destinados ao sócio único, podendo-se, todavia, optar pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único — Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas pelo sócio único.

CLÁUSULA NONA — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos ou dependências em qualquer parte do país ou fora dele por ato de seu administrador sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida em caso de morte do sócio único, nas hipóteses previstas em lei ou por iniciativa do próprio sócio, sendo que, nessa hipótese, ele realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, dando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DECLARAÇÕES DO SÓCIO

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade **unipessoal** limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de

003 23
124

consumo, a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelo sócio único, observados os preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, estando assim ajustado, assina este instrumento contratual em 01 (uma) via.

Gonçalves Dias – MA, 03 de Junho de 2022

ULLISSES DE BRITO SILVA



003 23
195

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04699016324	ULLISSES DE BRITO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:28 SOB N° 21201250630.
PROTOCOLO: 220695636 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207115520. CNPJ DA SEDE: 22648969000106.
NIRE: 21201250630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
US EMPREENDIMENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
US EMPREENDIMENTOS LTDA**003 23
126

ULISSES DE BRITO SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Gonçalves Dias – MA, nascido e 11/02/1992, inscrito no CPF sob o número 046.990.163-24, RG 133089820003, SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 1470, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, sócio da sociedade limitada denominada “**US EMPREENDIMENTOS LTDA**”, situada na Rua Coelho Neto, Nº 132, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, inscrita no CNPJ sob número 22.648.969/0001-06, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21201250630, RESOLVE, na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a exercer as seguintes atividades: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de

máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Gonçalves Dias – MA, 05 de Janeiro de 2023

ULLISSES DE BRITO SILVA



003 23
138

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04699016324	ULLISSES DE BRITO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 14:22 SOB Nº 20230010466.
PROTOCOLO: 230010466 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300211362. CNPJ DA SEDE: 22648969000106.
NIRE: 21201250630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
US EMPREENDIMENTOS LTDA



JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

009 23
139



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2221093390

NOME		
WELISSUES DE BASTO SILVA		
DOC. IDENTIFICAÇÃO (RESCUE)		
9122049520803 HTP MA		
CPF	DATA NASCIMENTO	
981.710.123-14	11/02/1997	
PLACAR		
EP117 TAIXEIRA DA SILVA		
RAÇÃO: MARIANA A. BASTO L. L.		
PERMISSÃO	ALL	CAI. MAE
0	0	0
DT. REGISTRO	VALIDADE	REABILITAÇÃO
15/07/2011	15/07/2011	15/07/2011

LOCAL	
JACUBITO, MA	
DATA EMISSÃO	
15/07/2011	

ASSINADO DIGITALMENTE
DIP DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

51067240563
96040275293

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

003 83
130

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: US EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MA22302601136	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201250630	CNPJ 22.648.969/0001-06	Data de Ato Constitutivo 15/06/2015	Início de Atividade 15/06/2015
Endereço Completo Rua COELHO NETO, Nº 132, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Objeto Social 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5250-8/02 - ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OJTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4689-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE CLETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ULLISSES DE BRITO SILVA	CPF/CNPJ 046.990.163-24	Participação no capital R\$ 100.000,00	Especie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ULLISSES DE BRITO SILVA		CPF 046.990.163-24	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 06/01/2023	Número 20230010466	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 09:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKGRLP09.

003 23
131



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SFINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: US EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2302504138
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2302504138

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

003 23
132

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.648.969/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL US EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONALPC	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COELHO NETO	NUMERO 132	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CFP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULSSES-89@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8109-1610
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

003 23

135

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.648.969/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL US EMPREENDIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COELHO NETO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULISSES-89@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8109-1610
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 08:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

005 23
184

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: US EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.648.969/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:29:08 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **AF90.6B68.2E0F.A15C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

003 43
135**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.648.969/0001-06
Razão Social: US EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA COELHO NETO 132 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401514444712962

Informação obtida em 08/03/2023 08:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

005 23
136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: US EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.648.969/0001-06

Certidão nº: 39910213/2022

Expedição: 13/11/2022, às 10:59:42

Validade: 12/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **US EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.648.969/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



003 23
137

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009132/23 **Data da** 18/01/2023 16:40:32

Inscrição Estadual: 124676120 **CPF/CNPJ:** 22648969000106

Razão Social: US EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA COELHO NETO, 132 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)81091610 **Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2023 08:52:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

043 23
133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004994/23

Data da

19/01/2023 18:41:12

Inscrição Estadual: 124676120

CPF/CNPJ: 22648969000106

Razão Social: US EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA COELHO NETO, 132 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)81091610

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2023 08:51:17



012 23
139



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000810

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 22.648.969/0001-06

Nome: US EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: COELHO NETO

Número: 132

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONÇALVES DIAS

Estado: MA

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 22.648.969/0001-06 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 23 de fevereiro de 2023 às 14:30, sob o código de autenticidade nº 5728904CB4E6B00D6D78B9B2DB911C22.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



03 23

140



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO

1734

CPF/CNPJ

22.648.969/0001-06

NÚMERO CONTROLE**RAZÃO SOCIAL**

US EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

NACIONALPC

LOCALIZAÇÃO

COELHO NETO, 132, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**CNAE Principal e Secundários**

5250-8/03 AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO

4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7112-0/00 SFRVICOS DE ENGENHARIA

4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO: 03/01/2023

VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO

FF6810971B386697E5524BDAF9A9D283

Balço Patrimonial em 31/12/2021
US EMPREENDIMENTOS EIRELI

R. COELHO NETO 132, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000 / CNPJ: 22.848.989/0001-06 / NIRE: 21600106907

ATIVO	230.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	230.000,00 D
DISPONIVEL	230.000,00 D
CAIXA GERAL	230.000,00 D
PASSIVO	230.000,00 C
PASSIVO CIRCULANTE	12.000,00 C
FORNECEDORES	12.000,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	218.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
RESULTADO ACUMULADO	118.000,00 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	118.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: ULLISSES DE BRITO SILVA
CPF: 046.990.183-24

.....
CONTADOR: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA
CPF: 025.447.743-71
CRC :01068700

003 23
112

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2021

US EMPREENDIMENTOS EIRELI

Página 2 de 6

R COELHO NETO 132, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000 / CNPJ.22.648.989/0001-06 / NIRE. 21600106907

Receita Operacional Bruta	176.000,00 C
Deduções da Receita Bruta	10.560,00 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	165.440,00 C
Custo de Mercadorias Vendidas	73.932,90 D
= LUCRO BRUTO	91.507,10 C
Despesas Operacionais	16.939,46 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	74.567,64 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 74.567,64 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: ULLISSES DE BRITO SILVA
CPF: 046.990.163-24

.....
CONTADOR: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA
CRC :01068700

ANÁLISE FINANCEIRA - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

US EMPREENDIMENTOS EIRELI

Página 3 de 6

003 23
143

R COELHO NETO 132, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000 / CNPJ: 22.648.969/0001-06

Mês 12/2021

Liquidez Geral		Endividamento Geral	
Ativo Circulante + R.L.P	233.127,64 D	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	10.560,00 C
<hr/>		<hr/>	
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	10.560,00 C	Ativo Total	233.127,64 D
<hr/>		<hr/>	
Liquidez Corrente		Liquidez Seca	
Ativo Circulante	233.127,64 D	Ativo Circulante - Est.	233.127,64 D
<hr/>		<hr/>	
Passivo Circulante	10.560,00 C	Passivo Circulante	10.560,00 C
<hr/>		<hr/>	
Liquidez Imediata		Índice de Solvência	
Disponível	233.127,64 D	Ativo Total	233.127,64 D
<hr/>		<hr/>	
Passivo Circulante	10.560,00 C	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	10.560,00 C
<hr/>		<hr/>	

GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR: ULLISSES DE BRITO SILVA
CPF: 046.990.163-24

CONTADOR: ANTONIA ANCLEYA DA SILVA F SILVA
CPF: 025.447.743-71
CRC: 01068700

US EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Coelho Neto, nº 132, Centro, Gonçalves Dias - MA - CEP 65775-000 / CNPJ:
22.648.969/0001-06

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021****1. Contexto Operacional**

US EMPREENDIMENTOS EIRELI é uma empresa, com sede na cidade de Gonçalves Dias / MA, na Rua Coelho Neto, Nº 132, Centro, CEP 65.775-000. Tendo como objeto social preponderante Serviços de engenharia, e Obra de construção civil.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte (NBC TG 1000), considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os valores estão apresentados em reais (R\$).

3. Principais Práticas Contábeis***a) Regime de Escrituração***

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento das Receitas

Todas as modalidades de receitas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos na norma contábil, face historicamente não ocorrerem situações de receitas não concretizadas.

c) Tributação

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

US EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua Coelho Neto, nº 132, Centro, Gonçalves Dias - MA - CEP 65775-000 / CNPJ:
22.648.969/0001-06

d) Disponibilidade

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

e) Contas a Pagar – Obrigações Tributária

O registro do saldo devedor em contas a pagar, contabilizado no passivo circulante pelo valor original.

f) Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: ULISSES DE BRITO SILVA – 100% de participação.

g) Reservas

As reservas serão incorporadas ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

h) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias – MA, 31 de Dezembro de 2021

ULISSES DE BRITO SILVA

Titular

Antonia Ancleya da S. e Silva
CRC-MA 010687/O-0
Contadora



003 23
146

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa US EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02544774371	ANTONIA ANCLEYA DA SILVA E SILVA
04699016324	ULLISSES DE BRITO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022 12:26 SOB Nº 20220677735.
PROTOCOLO: 220677735 DE 30/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206866891. CNPJ DA SEDE: 22648969000106.
NIRE: 21600106907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
US EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 442023
Código de validação: F578363AC0

Número da guia: 23052801001467096.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos e Sistemas informatizados, referentes à Vara Única desta Comarca de Dom Pedro/MA, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **US EMPREENDIMENTOS LTDA (NACIONALPC) pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.648.969/0001-06, com endereço na Rua Coelho Neto, nº. 132, Centro, Gonçalves Dias/MA.**

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro/MA. Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1504166, consultei e digitei. Eu Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, assino.

Dom Pedro/MA, 21 de março de 2023.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art.198 do Código de Normas CGJ/MA. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA. Sede do Juízo: Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro, Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000. (99) 3662-1457. e-mail: vara1_dped@tjma.jus.br.

ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA
Secretário Judicial Substituto
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 137448

Documento assinado: DOM PEDRO, 21/03/2023 11:29 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)



CERTJUDONE-VNDP - 442023 / Código: F578363AC0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



005 23.
148

Governo Municipal

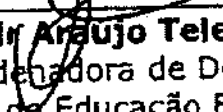
**PREFEITURA MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE/CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE FORNECIMENTO


Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a US EMPREENDIMENTOS – NACIONAL PC – CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 132, compriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega, produtos de informática conforme contrato.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
4	21	COMPUTADOR I5 COMPLETO - COMPUTADOR I5 PC, CPU COMPLETA INTEL CORE I5, 8GB, 2TB, WINDOWS 10, MONITOR DE 19 POLEGADAS CABO ALIMENTAÇÃO; PLACA DE REDE WIFI: PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; TECLADO: ABNT2 USB, MOUSE: ÓPTICO USB, RESOLUÇÃO: 800DPI, SCROLL, MONITOR LCD SISTEMA OPERACIONAL : WINDOWS 10 64 BITS. GARANTIA: 12 MESES, (KIT CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE).
7	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, SAÍDA DA IMPRESSORA: COLORIDO, COR: PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA, MARCA: EPSON, MÍDIA IMPRESSA: PAPEL FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, PAPEL EM ALTA RESOLUÇÃO, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: WI-FI, USB, DUPLEX MANUAL, NOME DO MODELO: ECOTANK L3250 RESOLUÇÃO: 5760 X 1440 DPI, INTERFACE DE HARDWARE: USB 2.0.

Guaraciaba do Norte/CE, 26 de outubro de 2022


Antonia Evanir Araújo Teles Gomes
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Educação Básica
CONTRATANTE

RECEBEMOS DE US EMPREENDIMENTOS LTDA OS DEBITOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº 000.002.023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Nacional US EMPREENDIMENTOS LTDA RUA COELHO NETO, 132 - - CENTRO, Gonçalves Dias, MA - CEP: 65775000 - Fone/Fax: 99981091610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1022 6489 6900 0106 5500 1000 0020 2310 0070 0710 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220030679646 - 24/10/2022 17:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124676120	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTRAÍDO	CNPJ/CPF 22.648.969-0001-06
---	---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		07.569.205/0001-31	24/10/2022
ENDEREÇO AV. MONSENHOR FURTADO, 55 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 62380-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Guaraciaba do Norte	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	43.330,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRATEL POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		1-Destinatário (FOB)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	NÚMERO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PES. LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	UFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC/ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1225	COMPUTADOR IS COMPLETO - CPU INTEL CORE I5, RGB, 2TB, WINDOWS 10, MONITOR IS POUÇADAS - CABO ALIMENTAÇÃO	84719090	0102	6102	UND	21,0000	1.992,0000	41.832,00					
58477	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL EPSON ECOTANK L3250 - TANQUE DE TINTA COLORIDA, WIFI-DIRECT, USB, BIVOLI EPSON	84719090	0102	6102	UND	1,0000	1.498,0000	1.498,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCO
	ENDEREÇO: RUA DE CARRAS 0302 220 100,50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - BOMFIM - CEP: 65000-240/1,10	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

0003 23
150

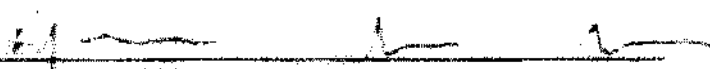
ATESTADO DE FORNECIMENTO

EMPRESA: US EMPREENDIMENTOS – NACIONAL PC
CNPJ Nº 22.648.969/0001-06

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a US EMPREENDIMENTOS – NACIONAL. PC – CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 132, compriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega, produtos de informática conforme Ordem de Compra Nº 14090002/2022.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	26	COMPUTADOR DE MESA, TIPO DESKTOP COMPLETO, VOLTAGEM BIVOLT, PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 4GB DE ARMAZENAMENTO, HD DE 500GB, ACOMPANHA TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR DE 19", SISTEMA OPERACIONAL INTALADO, PACOTE OFFICE, GABINETE BRAZIL PC, CONEXÕES 2 X USB, 2.0 / 2X ÁUDIO (1 MIC/ 1 ÁUDIO).

Chaval/CE, 26 de setembro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MAURÍCIO MELO MENDES
SECRETÁRIO

Ordem de Compra/Serviço Nº: 2022.08.18-0001

108 23

1.51

Data: 25/08/2022

Licitação: 039/2022-PE

Contrato: 064/2022/02

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Aquisição de equipamentos de tecnologia e livros paradidáticos e de literatura para atender as escolas da rede de ensino da Secretaria de Educação do município de Pedra Branca/Ce.

FORNECEDOR

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22648969000106
Endereço	
R COELHO NETO, nº 132 CENTRO 65775000 Gonçalves Dias MA	

Itens da Ordem de Compra/Serviço

Ordem	Func. Prog.	Quant.	Item	Und.	Vi. Unit.	Valor Total
1	12361023120660000	10,00	NOTEBOOK	UND	2.598,00	25.980,00
2	12361023120660000	6,00	NOTEBOOK TIPO 2	UNIDAD	2.650,00	15.900,00

Total da Ordem de Compra/Serviço: R\$41.880,00


Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a US EMPREENDIMENTOS — NACIONAL PC - CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 132, cumpriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega.

Pedra Branca/CE, 25 de agosto de 2022



MARIA VANDERLUCIA FELIPE
Responsável pela Ordem de Compra/Serviço
Setor de compras

RUA FERREIROS DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA OS PARQUE DOS SERVIÇOS CONJUNTO DA RUA FISCAL INDICADA ANEXO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.002.020
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1 003 23

Nacional US EMPREENDIMENTOS LTDA RUA COELHO NETO, 132 - - CENTRO, Gonçalves Dias, MA - CEP: 65775000 - Fone/Fax: 99981091610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0822 6489 6900 0106 5500 1000 0020 2012 0001 5005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.002.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023881796 - 22/08/2022 11:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124676120	INSCRIÇÃO ACADEMICA DO IURIS: TRIR	CADICOM 22.648.969/0001-06
--	---------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FME - SECRETARIA DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 30.768.013.0001-76	DATA DA EMISSÃO 19/08/2022
ENDEREÇO R JOSE AVELINO DE SOUZA, 10 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63630-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Pedra Branca	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	41.880,00	
VALOR DE FRETE	VALOR DE SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR COUP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.880,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-Remetente (CIF))	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	ENPLATE	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. CP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIQ/CF	UNID	QTD.	VL. UNID	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPTU	ALQ. ICMS	ALQ. IPTU
8012	NOTEBOOK - Processador: 17.2GHz e 5M cache, 4GB DDR3, Disco rígido 500GB	84713012	0102	6102	UND	10,0000	2.598,0000	25.980,00					
8013	NOTEBOOK TIPO 11 - 2 núcleos 4 threads Memória RAM 8GB DDR4, SSD 256GB	84713012	0102	6102	UND	6,0000	2.650,0000	15.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORTES DE COMPRA Nº 2022.00.194-VOL - IME - Secretaria de Educação - INDEB - Nº. 86.013.0101-76 - CONTA PARA PAGAMENTO AGENCIA: 2002-6 - CONTA CORRENTE: 14.354-3 - BANCO DO BRASIL	RESERVA AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

À
US EMPREENDIMENTOS – NACIONAL PC
CNPJ Nº 22.648.969/0001-06

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a US EMPREENDIMENTOS – NACIONAL PC – CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 132, compriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega, produtos de informática conforme contrato Nº 176/2022.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA
1	03	Notebook Intel® Core™ i3 Windows 10 PRO Tela: 15.6 Full HD 8 GB de memória SSD, 256 GB Teclado Tilt alfanumérico retroiluminado Bateria com autonomia de até 7 horas	ACER

Axixá/MA, 20 de setembro de 2022



Polyanna Pires Boaes

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Ordem de Compra/Serviço Nº: 2022.08.02-0007

Data: 25/08/2022

Licitação: 037/2022-PE

Contrato: 062/2022/03

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Aquisições de equipamentos para as unidades basicas de saúde do municipio de Pedra Branca/CE.

FORNECEDOR

Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22648969000106
Endereço	
R COELHO NETO, nº 132 CENTRO 65775000 Gonçalves Dias MA	

Itens da Ordem de Compra/Serviço

Ordem	Func. Prog.	Quant.	Item	Und.	VI. Unit.	Valor Total
1	10301100320210000	56,00	APARELHO CELULAR (SMART PHONE)	UNIDAD	749,00	41.944,00

Total da Ordem de Compra/Serviço: R\$41.944,00

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a US EMPREENDIMENTOS — NACIONAL PC - CNPJ Nº 22.648.969/0001-06, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Coelho Neto, 132, cumpriu com o objeto de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega.

Pedra Branca/CE, 25 de agosto de 2022



MARIA VANDERLUCIA FELIPE
Responsável pela Ordem de Compra/Serviço
Setor de compras

RECEBEMOS DE US EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO FISCAL NATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1

Nacional US EMPREENDIMENTOS LTDA RUA COELHO NETO, 132 - - CENTRO, Gonçalves Dias, MA - CEP: 65775000 - Fone/Fax: 99981091610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DA AUTSU: 21220822648969000106550010000020191200015004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220023872541 - 22/08/2022 10:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
124676120			22.648.969/0001-06

DESTINATÁRIO/REMIENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA		06.041.881/0001-75	19/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
RUA FURTUNATO SILVA, S/N -	CENTRO	63630-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Pedra Branca	CE		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	41.944,00	
VALOR DO DESP. II	VALOR DO DESP. III	DESP. ONTO	OUTRAS DESPENSAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	INPIE	MARCA	NUMERAÇÃO
0-Remetente (CIF)	MUNICÍPIO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	N. CMH	ST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	STQ. IPI
5002	APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) - Quadband, memoria 12GB, 3GB de ram, octa-core	85176262	0102	6102	UND	56,0000	749,0000	41.944,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEN DE COMPRA Nº 2022.08.02-0001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UNIC: 06.041.881/0001-75 - CONTA PARA PAGAMENTO - AGENCIA: 4784-6 - CONTA CORRENTE: 0.950-0 - BANCO DO BRASIL	RESERVA FISCAL

000 23
156

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento, **RODRIGO GASPAR PINTO**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, Nascido em 16/07/1990, portador do RG nº 0160953020006 SSP/MA e do CPF: 039.365.003-04, residente e domiciliado na Rua Dezessete, Nº 14, Bairro: Cohatrac IV, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.054-480, único titular da empresa, **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **23.611.350/0001-90**, estabelecida na Rua Maria Firmina, Nº 10, Bairro: São Francisco, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.076-230, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o objeto social da empresa passará para:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: Comércio varejista de bebidas: Comércio varejista de livros: Coleta de resíduos não-perigosos: Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Comércio atacadista de água mineral: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria: Comércio atacadista de equipamentos de informática: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas: Comércio atacadista de material elétrico: Comércio varejista de material elétrico: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de móveis: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação: Comércio varejista de artigos de papelaria: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica: Consultoria em publicidade: Filmagem de festas e eventos: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: Serviços combinados para apoio a edifícios,

exceto condomínios prediais: Limpeza em prédios e em domicílios: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Atividades paisagísticas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: Produção e promoção de eventos esportivos: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns: Fabricação de móveis com predominância de madeira: Fabricação de móveis com predominância de metal: Serviços de montagem de móveis de qualquer material: Coleta de resíduos perigosos: Comércio varejista de artigos de armarinho: Comércio varejista de artigos de colchoaria: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Maria Firmina, Nº 10, Bairro: São Francisco, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.076-230.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: Comércio varejista de bebidas: Comércio varejista de livros: Coleta de resíduos não-perigosos: Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Comércio atacadista de água mineral: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria: Comércio atacadista de equipamentos de informática: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas: Comércio atacadista de material elétrico: Comércio varejista de material elétrico: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de móveis: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação: Comércio varejista de artigos de papelaria: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica:

Consultoria em publicidade: Filmagem de festas e eventos: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais: Limpeza em prédios e em domicílios: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Atividades paisagísticas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: Produção e promoção de eventos esportivos: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns: Fabricação de móveis com predominância de madeira: Fabricação de móveis com predominância de metal: Serviços de montagem de móveis de qualquer material: Coleta de resíduos perigosos: Comércio varejista de artigos de armarinho: Comércio varejista de artigos de colchoaria: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Quarta: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é representado pela importância R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

	QUOTAS INTEGRALIZADAS	VALOR
RODRIGO GASPARI PINTO	150.000	150.000,00
Total	150.000	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos

necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao titular **RODRIGO GASPAS PINTO** assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O titular poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o São Luís - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

03 23
160

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís - MA, 12 de setembro de 2022

RODRIGO GASPAR PINTO



008 23
161

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 08:05 SOB Nº 20221113347.
PROTOCOLO: 221113347 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211991259. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafscil.ma.gov.br

203 23
162



NOME: RODRIGO GASPAR PZATO



DOC IDENTIFICADORA / INS. OPERAD / UF
160830018004 - CE. RJSPC - MA

CV: 099.365.802-04 DATA EMISSÃO: 18/07/1990

RAFAELDO JOSE SILVA DE
NEO
SUELLENE GASPAR VIVVO

SEX: M ALTURA: 1,70 CAT. MAI: B

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887382696

Nº IDENTIFICADORA: 04526632700 DATA DE VALIDADE: 12/07/2024 16/12/2008



1887382696



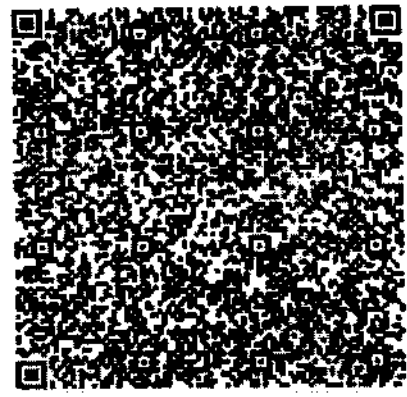
Rodrigo Pinto

1887382696

CIDADE: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/07/2019

0084544197
48040384136

MARANHÃO



AUTENTICAÇÃO
 Confira via e valide conforme original apresentado
 São Luis - 77110/2021 14:35:17 21000
 Em: Terceiro de Junho de 2021

Rodrigo Pinto

Jonilson Gervasio Carvalheiro - Escrivão
 PLURAL JUDICIÁRIO - TPA
 Selo: AUTENT1567110F7VRE19F0296CWL - Ass: 28.18
 Em: 09:54:53 FPRC - RSO.13 RADEP-RSO.18 - FIMAP-RSO.18 Total: R\$6,12
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.dama.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

005 23
163

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.611.350/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTHA COMERCIO E SERVICOS	FORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA FIRMINA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.076-230	BAIRRO DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8868-6556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 15:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

005 23
164

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.611.350/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA FIRMINA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.076-230	BAIRRO DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8868-8556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 15:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

003 23
165

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.611.350/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MARIA FIRMINA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.076-230	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO		MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 8868-6558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 15:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

003 23
166

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.611.350/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:59:16 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **04FF.9CF1.52B2.7D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

003 23
107**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.611.350/0001-90**Razão**

ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Social:**Endereço:**

R MARIA FIRMINA 10 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023**Certificação Número:** 2023031601563896855510

Informação obtida em 21/03/2023 20:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
CONSELHO DO TRABALHO

Página 1 de 1

003 23

168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Certidão nº: 35422250/2022
Expedição: 19/10/2022, às 12:23:16
Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.611.350/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

001 23
169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041328/23 **Data da** 02/03/2023 08:35:28

Inscrição Estadual: 124788050 **CPF/CNPJ:**23611350000190

Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)98156045 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2023 08:35:28



003 23
120

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015058/23

Data da

02/03/2023 08:36:52

Inscrição Estadual: 124788050

CPF/CNPJ: 23611350000190

Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)98156045

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2023 08:36:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007739042023

Validade: 31/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 23.611.350/0001-90		Inscrição Municipal: 98217501	
Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILLAR			
Logradouro: RUA MARIA FIRMINA			
Número: 10		Complemento:	
Bairro: SAO FRANCISCO			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65076230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de março de 2023 às 11:18**, sob o código de autenticidade nº **0B82E8615F50E2AF1F0C36885CA05CF9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



UCA

132

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217501	23.611.350/0001-90	92120232675879
RAZÃO SOCIAL ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA ROTHA COMERCIO E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO R MARIA FIRMINA Nº 10, SAO FRANCISCO 65076230 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

46494080 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

69644C313805A7DE12BE07E3073F9608

018 23
173

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 06/11/2015, NIRE: 21201038649, CNPJ: 23.611.350/0001-90, estabelecido(a) na RUA MARIA FIRMINA, 10, SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/04/2022

RODRIGO GASPAR PINTO
Socio/Administrador



003 23
174

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 15:31 SOB Nº 20220426147.
PROTOCOLO: 220426147 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204370600. CNPJ DA SEDE: 2361135000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

013 23
175

CERTJUDONE-SJDFRSL - 21682023

Código de validação: A809A401EF

Número da guia: 23057301001438657.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.611.350/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

*** OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRANCIA FINAL, 03/03/2023 14:21 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 21682023 / Código: A809A401EF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

2021 002 23
176

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.611.350/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201038649.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2015

Atto constitutivo: 21102083573

São Luís, 01/01/2021

RODRIGO GASPAR PINTO
Administrador, Sócio
CPF 039.365.003-04

Francisco da Costa Oliveira
CONTADOR
CRC/MA 011425



08 23
197

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTHÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 18:23 SOB N° 20220411883.
PROTOCOLO: 220411883 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204247353. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
ROTHÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validar este documento de empresa, dirija-se ao site www.empresafacil.ma.gov.br inserindo o código de verificação.



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10. Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

003 23
178

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras <i>Demonstrações Financeiras</i>	1
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10. Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento o sócio no uso de sua função, Rotha Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.611.350/0001-90, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Socio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº, 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, N° 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
	1	27.165,94	21.220,57
CAIXA/BANCO			
		27.165,94	21.220,57
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
DUPPLICATAS A RECEBER			
	2	341.013,83	273.545,68
ESTOQUE			
	3	246.398,20	89.674,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS E DIREITO EM USO			
	4	310.649,17	1.048,89
(-) DEPRECIACÃO ACUMLADA			
		310.649,17	1.048,89
		366.547,69	1.165,54
		-55.898,52	-116,55
Exercício Encerrado em:			
		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
	5	123.261,22	101.002,46
FORNECEDORES NACIONAIS			
		41.343,28	89.293,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
	6	41.343,28	89.293,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS			
		79.370,25	10.034,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS			
		60.998,07	1.382,13
CONTAS A PAGAR			
	7	18.372,18	8.642,58
OUTRAS CONTAS A PAGAR			
		2.547,69	1.674,58
		2.547,69	1.674,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
		53.488,72	14.271,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
	8	53.488,72	14.271,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS			
		53.488,72	14.271,28
PATRIMONIO LÍQUIDO			
	9	502.079,00	180.541,51
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
		160.000,00	100.000,00
		150.000,00	100.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	10	352.079,00	80.541,51
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			
		80.541,51	20.742,91
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
		271.537,49	59.798,60

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11	1.551.961,02	311.834,70
Receita de Mercadorias		1.516.541,02	273.434,70
Receita de Serviços		35.420,00	38.400,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-112.371,05	-16.096,21
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		-112.371,05	-16.096,21
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		1.439.589,97	295.738,49
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		677.432,08	203.004,41
Custos das Mercadorias Vendidas		859.517,39	181.541,54
Custos dos Serviços Vendidos		17.914,69	21.462,87
(=) LUCRO BRUTO		562.157,89	92.734,08
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS		288.661,28	32.429,72
Outras Despesas Operacionais		229.427,62	32.067,89
Despesas com Depreciação		55.781,97	116,55
Despesas Tributária		3.461,89	245,28
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		1.959,12	505,76
Despesas Financeiras		4.975,91	1.147,41
(-) Receitas Financeiras		-2.716,79	-641,65
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		271.537,49	59.798,60

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
1- ORIGENS DOS RECURSOS			
01 Saldo de Lucros Acumulados no início do período		80.541,51	20.742,91
02 Correção Monetária		0,00	0,00
03 Reversão de Reservas		0,00	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
05 Lucro do Exercício		271.537,49	59.798,60
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS		352.079,00	80.541,51
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
10 Transferências para Reservas		0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
13 Outras Aplicações		0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)		352.079,00	80.541,51

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro. São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

Demonstração dos Fluxo de Caixa

Exercício Anterior em	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	271.537,49	59.798,60
Depreciação do Exercício	55.781,97	0,00
Integralização de Capital	50.000,00	0,00
= Caixa gerado pelas operações	377.319,46	59.798,60
Variações de Ativos e Passivos		
Varição Ativo Circulante	-67.468,15	-71.817,85
Clientes - Dup. a Receber	-156.823,94	-34.858,00
ESTOQUES	89.355,79	-36.959,85
Varição Passivo Circulante	61.476,71	13.697,20
Fornecedores Nacionais	-47.949,88	22.133,54
Obrigações Tributárias	108.552,98	-7.435,73
Contas a Pagar	873,11	-1.020,61
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Operacionais	371.327,52	1.677,95
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Ativo Imobilizado	-365.382,15	0,00
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Investimentos	-365.382,15	0,00
= Variação das Disponibilidades Líquidas	5.945,37	1.677,95
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período	21.220,57	19.542,62
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	27.165,94	21.220,57

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, N° 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luis - MA

Nire: 21201038649

003 23

183

Folha 5

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre do(s) ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS	Formulas	31/12/2021	31/12/2020
LIQUIDEZ			
Índice de Liquidez Corrente	$ILc = AC / PC$	2,99	2,92
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Índice de Liquidez Seca	$ILs = (AC - Est) / PC$	2,22	1,10
Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Est) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).			
Índice de Liquidez Geral	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	2,08	2,56
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ARLP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
Índice de Solvência Geral	$ISg = AT / PE\text{dgTotal}$	3,84	2,57
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ARLP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).			
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Índice de Participação Capital de Terceiros	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,35	0,64
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio.			
Índice de Composição do Endividamento	$ICE = PC / ExigTotal$	0,70	0,88
Quanto existe de dívida de curto (PC) / capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) / capital de terc. de curto e longo prazo.			
Índice do Grau de Endividamento ou Geral	$IGE = ExigTotal / AT$	0,26	0,39
Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$ 1,00 do Ativo Total / obrigações com terceiros e com socios.			
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	0,73	0,61
Quanto existe aplic em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$ 1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.			
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida	$MgL = LL / VL$	18,86%	20,22%
Índice o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as vendas líquidas.			
Índice de Retorno do Ativo	$IRA = LL / Atm$	40,00%	20,21%
Índice o pcto de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).			
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$IRPL = LL / PLm$	54,08%	33,12%
Índice o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.			

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº, 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

003 23
189

Folha 1

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Routha Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.350/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21201038649, com sede na cidade de São Luís, Rua Maria Firmina Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA, com atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa Routha Comércio e Serviços Ltda com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata de para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos e apropriadas ao resultado pelo fluência dos prazos.
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço.
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço.
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante e os com prazos superiores estão classificados no Não Circulante.
- e) **Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item possa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Uso de Estimativas Contábeis** - De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das relativas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas.
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidados dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.
- h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil do ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
 - **Contingências ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda poss. vez pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificadas como perda certa não requerem provisão e divulgação.
- j) **Doutros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata de) e provisão para perda, que não julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata de).

Notas Explicativas

1 - Caixa ou Equivalente a Caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	27.165,94	21.220,57
Total	27.165,94	21.220,57

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários de prazos curtos, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2 - Contas a Receber

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Clientes - Duplicatas a Receber	229.623,52	16.774,88	246.398,20	89.574,28	0,00	89.574,28
Total	229.623,52	16.774,88	246.398,20	89.574,28	0,00	89.574,28

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No balanço a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outorga concordado com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

- Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoques	94.615,63	183.971,42
Total	94.615,63	183.971,42

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção.

4 - Imobilizado

Descrição	Saldo		Valor Aquisição		Valor Depreciação			Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Exercícios	Inicial	Adição	Baixas		
Móveis e Utensílios	1.165,54	36.161,61	0,00	-116,56	-3.615,15	0,00	33.594,44	
Veículos	0,00	329.220,54	0,00	0,00	-55.781,97	0,00	273.438,57	
Total	1.165,54	365.382,15	0,00	-116,56	-59.396,12	0,00	314.038,97	

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões inclusive pela legislação do Imposto de Renda. O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

5 - Fornecedores

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	41.343,28	0,00	41.343,28	89.293,16	0,00	89.293,16
Total	41.343,28	0,00	41.343,28	89.293,16	0,00	89.293,16

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA C*1425/O Contador

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

Folha: 7

Notas Explicativas**6 - Obrigações Tributárias**

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Tributárias	79.373,25	10.034,71
Total	79.373,25	10.034,71

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

7 - Outras Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	2.547,68	1.674,58
Total	2.547,68	1.674,58

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

8 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições - Parcelados	53.488,72	14.271,28
Total	53.488,72	14.271,28

Os Impostos e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo não circulante de acordo com seus vencimentos.

9 - Patrimônio Líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	150.000,00	100.000,00
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	60.541,51	20.742,91
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	271.537,49	59.798,60
Total	802.078,00	180.541,51

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente à entidade.

10 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício

	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Total	1.551.961,02	311.834,70
(-) Custos/Despesas Total	-1.280.423,53	-252.036,10
(=) Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	271.537,49	59.798,60

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pelo razão (Receitas - Despesas).

11 - Receitas

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas	1.551.961,02	311.834,70
Total	1.551.961,02	311.834,70

Recursos provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

Capital Social

O Capital Social integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído para o sócio da seguinte forma:

Rodrigo Gaspar Pinto - 150.000 quotas - R\$ 150.000,00

Impostos e Contribuições

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



003 23
186

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 18:23 SOB N° 20220411883.
PROTOCOLO: 220411883 DE 04/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204247353. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201039649. COM REITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, incluindo seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

003 23
157

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2021

RODRIGO GASPAR PINTO
Administrador, Sócio
CPF 039.365.003-04

Francisco da Costa Oliveira
CONTADOR
CRC/MA 011425



ASSINATURA ELETRÔNICA

003 23
188

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 15:04 SOB Nº 20220416036.
PROTOCOLO: 220416036 DE 04/04/2022. NIRE: 21201038649.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2022
empresafacil.me.gov.br



003 23
189

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-011425/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.800.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2022 as 18:21:25.

Válido até: 20/11/2022.

Código de Controle: 783157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

003 23
171

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Praça José Joaquim Marques, 222, Centro
CEP: 65213000 - CNPJ: 06.179.402/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.350/0001-90, com sede à Rua Maria Firmina, nº 10, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-230, forneceu à Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ nº 06.179.402/0001-81, **06 (seis) computadores do tipo all-in-one**, de acordo com as Notas de Empenho: NE507002 e NE507003 e Notas Fiscais: 437 e 438, emitidas em 07 de maio de 2021.

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Penalva/MA, 08 de novembro de 2021.

Geovânia Machado Aires
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 005/2021

003 23
192

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302385029			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201038649	CNPJ 23.611.350/0001-90	Data de Ato Constitutivo 06/11/2015	Início de Atividade 28/10/2015		
Endereço Completo Rua MARIA FIRMINA, Nº 10, SAO FRANCISCO - São Luis/MA - CEP 65076-230					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPI ENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE COLETA DE RESIDUOS NAO-PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA CONSULTORIA EM FILMAGEM DE FESTAS E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ATIVIDADES SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FFIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER COLETA DE RESIDUOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONFECACAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO GASPAR PINTO	039.365.003-04	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RODRIGO GASPAR PINTO	039.365.003-04	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
13/09/2022	20221113347	002 / 051 - CONSOIDAÇÃO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 15:49:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NON9GJY**.

106 23
193

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RÓTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2302385529
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2302385529

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

003 23
194



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302385618
NIRE 21201038649 CNPJ 23.611.350/0001-80			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MARIA FIRMINA, Nº 10, xxxxx, SAO FRANCISCO - São Luis/MA - CEP 65076-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221113347	13/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221113347	13/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20220426147	06/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220411883	04/04/2022	BALANÇO
310	20211320056	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
002	20211223883	29/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210391596	16/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210097230	21/01/2021	BALANÇO
090	21201038649	15/07/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21201038649	15/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190767082	15/07/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20180053558	07/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150550049	06/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102083573	06/11/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 15:52:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKVYDHGU.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral

INSC. ESTADUAL: 12.478.805-0
RAZÃO SOCIAL: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

ULTIMA ALTERAÇÃO: 29/09/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

103 23
195

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.611.350/0001-90 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21201038649 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/11/2015 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: THAYSALOPFS@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 2000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65076-230
ENDEREÇO: RUA MARIA FIRMINA NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO LUÍS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9815-6045 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA MARIA FIRMINA NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE: SÃO LUÍS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9815-6045 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4649406	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
5	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
6	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
7	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
8	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
9	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
10	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
11	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
12	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
14	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO
15	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
16	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
17	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
19	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
20	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
23	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
24	4734701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
25	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
28	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
29	4769005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
32	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
33	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7732100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
36	7739999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
37	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PRÉFABRICADOS
38	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
39	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
40	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
41	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
42	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
43	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
44	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

003 23
176

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3936500304	RODRIGO GASPAR PINTO	205 - ADMINISTRADOR
3936500304	RODRIGO GASPAR PINTO	*01 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/11/2015	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	14/09/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

003 23
197

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98217501 CNPJ: 23611350000190
NOME EMPRESARIAL: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: ROTH COMERCIO E SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/09/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201038649
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 08/11/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Alacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R MARIA FIRMINA CEP: 65076230
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO FRANCISCO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10
ENDEREÇO: R MARIA FIRMINA CEP: 65076230
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 988686556
E-MAIL	thaysalopes@hotmail.com
	thaysalopes@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	SIM
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/10/2021

CPF/CNPJ: 23611350000190
Norma/Razão: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

003 13
200

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 003/2023-SEMUS
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 22/03/2023 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 17/03/2023 18:00:00 Data Fim Propostas: 22/03/2023 08:59:00
Intervalo Lances: 1,0000 Prazo Int. Recurso: 60 minutos

Objeto:

Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)

Às 09:00 horas do dia 22/03/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 256/2022, de 16 de dezembro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 003/2023-SEMUS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 13/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROTHA COMERCIO E SERVICOS	23.611.350/0001-90
US EMPREENDIMENTOS LTDA	NACIONALPC	22.648.969/0001-06
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VIVA DISTRIBUIDORA E	20.008.831/0001-17

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

013 23
202

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt

Quantidade: 18

Vencedor **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 Valor: **4.200,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LG	4442.1200	79958.1600	21/03/2023 23:13:02	CLASSIFICADA
UIS EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LG	4442.1200	79958.1600	22/03/2023 08:38:37	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CONCÓRDIA	4442.1200	79958.1600	21/03/2023 11:05:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	4200.0000
2 US EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4219.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4220.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 09:24:19	4200.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:25:35	4219.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:13:46	4220.0100	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:22:46	4221.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:22:28	4440.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:12:05	4442.1200	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:12:05	4442.1200	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:12:05	4442.1200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

08 23
203

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

LOTES / ITENS

Nº 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt

Quantidade: 6

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor:** 4.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LG	4442.1200	26652.7200	21/03/2023 23:13:56	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LG	4442.1200	26652.7200	22/03/2023 08:39:06	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: CONCÓRDIA	4442.1200	26652.7200	21/03/2023 11:05:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	4200.0000
2 US EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4219.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4220.0100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 09:24:40	4200.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:25:40	4219.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:13:54	4220.0100	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:22:55	4221.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:19:56	4240.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:12:10	4442.1200	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:12:10	4442.1200	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:12:10	4442.1200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

003 25

LOTES/ITENS

Nº 003

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt

Quantidade: 18

Vencedor US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06 **Valor: 4.600,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LENOVO	4629.5600	83332.0800	21/03/2023 23:14:26	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DELL	4629.5600	83332.0800	22/03/2023 08:39:22	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SAMSUNG	4629.5600	83332.0800	21/03/2023 11:05:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4397.0000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4398.0800
3 US EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 09:39:10	4397.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:34:45	4398.0800	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:42:19	4600.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:33:49	4629.5600	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:33:49	4629.5600	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:33:49	4629.5600	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

003 23
2025

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

LOTES / ITENS

Nº 004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt

Quantidade: 6

Vencedor US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06 **Valor: 4.600,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LENOVO	4629.5600	27777.3600	21/03/2023 23:14:49	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DELL	4629.5600	27777.3600	22/03/2023 08:39:30	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: SAMSUNG	4629.5600	27777.3600	21/03/2023 11:05:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4397.0000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4398.0800
3 US EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 09:39:18	4397.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:34:52	4398.0800	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:42:24	4600.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:33:52	4629.5600	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:33:52	4629.5600	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:33:52	4629.5600	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

023 23
2023

LOTES / ITENS

Nº 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, bivolt

Quantidade: 1

Vencedor **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 Valor: **8.899,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DELL	10822.5200	10822.5200	21/03/2023 23:15:14	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: GOLDENTEC	10822.5200	10822.5200	22/03/2023 08:39:49	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: DELL	10822.5200	10822.5200	21/03/2023 11:05:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 US EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	8700.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ARREMATANTE	8899.9000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	10281.3900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:14:34	8700.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
18/04/2023 09:23:51	8899.9000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:14:26	8899.9000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:12:31	8999.9900	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:12:27	9199.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:11:07	9200.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:11:04	9399.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:10:08	9400.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:10:06	9599.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:09:20	9600.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:09:18	9699.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:08:30	9700.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

08 23
207

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:08:22	9799.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:06:50	9800.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:06:44	9899.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:05:32	9900.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:05:27	9998.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:04:25	9999.9900	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:04:22	10149.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:03:34	10150.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:03:27	10189.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:02:46	10190.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:02:44	10229.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:01:30	10230.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:01:21	10248.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:00:39	10249.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:00:12	10250.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:59:10	10255.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:59:07	10259.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:58:34	10260.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:58:32	10264.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:58:08	10265.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:58:04	10268.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:57:52	10269.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:57:49	10271.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:57:07	10272.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:57:05	10274.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:56:49	10275.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:56:46	10277.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:54:46	10278.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:51:25	10280.3000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:48:54	10281.3900	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:46:30	10822.5200	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:46:30	10822.5200	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:46:30	10822.5200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

125 22
208

LOTES / ITENS

Nº 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Roteador (LAN), bivolt

Quantidade: 8

Vencedor US EMPREENDIMENTOS LTDA

22.648.969/0001-06

Valor:

199,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: TP-LINK	267.2100	2137.6800	21/03/2023 23:16:04	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TPLINK	267.2100	2137.6800	22/03/2023 08:40:04	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: TP-LINK	267.2100	2137.6800	21/03/2023 11:06:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 US EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	199.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	209.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	258.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:16:55	199.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:16:30	209.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:14:40	210.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:14:31	214.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:13:02	215.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:12:57	218.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:11:52	219.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:11:49	221.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:10:16	222.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:10:13	223.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:09:34	224.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:09:32	225.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**N° 13/2023***003 23*
201

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:08:34	226.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:08:28	227.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:06:55	228.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:06:49	229.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:05:37	230.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:05:19	231.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:04:31	233.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:04:26	234.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:03:46	235.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:03:44	236.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:02:52	237.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:02:50	238.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:01:35	239.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:01:26	240.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:00:44	241.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:00:17	242.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:59:19	245.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:59:16	247.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:58:49	248.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:58:42	249.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:58:03	250.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:57:57	253.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:56:59	254.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:56:54	255.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:54:54	256.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
23/03/2023 09:51:34	257.8000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 09:49:00	258.8500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:46:44	267.2100	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:46:44	267.2100	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:46:44	267.2100	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

003 23
210

LOTES / ITENS

Nº 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt

Quantidade: 8

Vencedor US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06 Valor: 149,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MERCURSYS	293.4000	2347.2000	21/03/2023 23:16:40	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: INTELBRAS	293.4000	2347.2000	22/03/2023 08:40:19	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: INTELBRAS	293.4000	2347.2000	21/03/2023 11:06:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 US EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	149.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	154.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	278.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:34:27	149.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:34:23	154.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:32:34	155.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:32:08	169.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:31:32	170.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:31:01	189.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:30:09	190.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:30:03	219.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:29:10	220.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:28:44	274.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:28:25	275.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:23:46	276.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 13/2023**

003 23
211

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:22:21	277.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:22:03	278.7300	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 10:20:47	293.4000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 10:20:47	293.4000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:20:47	293.4000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 008 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem

Quantidade: 500

Vencedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor:** 1,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ELGIN	1.8500	925.0000	21/03/2023 23:17:12	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MEGATRON	1.8500	925.0000	22/03/2023 08:40:39	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: ELGIN	1.8500	925.0000	21/03/2023 11:06:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	1.8500
2 US EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.8500
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:20:49	1.8500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 10:20:49	1.8500	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:20:49	1.8500	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

23.03.2023
08:23
212

LOTES / ITENS

Nº 009

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho

Quantidade: 150

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 1,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: EXBOM	1.3500	202.5000	21/03/2023 23:17:34	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MULTILASER	1.3500	202.5000	22/03/2023 08:40:54	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: FORTREK	1.3500	202.5000	21/03/2023 11:06:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	1.3500
2 US EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.3500
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:35:19	1.3500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 10:35:19	1.3500	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:35:19	1.3500	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

103 23
213

LOTES / ITENS

Nº 010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, bivolt
Quantidade: 8

Vencedor US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06 **Valor: 3.099,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BROTHER	3585.6200	28684.9600	21/03/2023 23:17:54	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BROTHER	3585.6200	28684.9600	22/03/2023 08:41:09	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: XEROX	3585.6200	28684.9600	21/03/2023 11:06:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3088.0000
2 US EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	3099.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3585.6200

DISPUTA

a/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:56:04	3088.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:55:34	3099.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:52:30	3100.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:52:27	3197.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:52:18	3200.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:52:11	3250.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:52:09	3320.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:51:55	3330.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:51:48	3350.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:51:39	3390.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:51:32	3400.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:51:26	3470.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

008 43
2/21

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 10:51:21	3480.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:50:04	3490.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:49:50	3519.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:48:04	3520.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:47:54	3549.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:46:44	3550.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:46:17	3583.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/03/2023 10:45:55	3584.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:44:21	3585.6200	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 10:44:21	3585.6200	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 10:44:20	3585.6200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N 011 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Cabo de segurança para notebook com segredo

Quantidade: 24

Vencedor US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06 **Valor:** 41,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LUATEK	45.1100	1082.6400	21/03/2023 23:18:23	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: C3TECH	45.1100	1082.6400	22/03/2023 08:41:43	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: C3-TECH	45.1100	1082.6400	21/03/2023 11:06:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 US EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	41.0000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	42.8500
3 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	45.1100

DISPUTA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico**Nº 13/2023**013 23
215

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 09:18:43	41.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:12:03	42.8500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:15:56	43.0000	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:10:06	45.1100	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 09:10:06	45.1100	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 09:10:06	45.1100	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 012

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Mesa para computador**Quantidade:** 24Fornecedor **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 **Valor: 545,25****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	545.2500	13086.0000	21/03/2023 23:18:43	CLASSIFICADA
US EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MOBILUX	545.2500	13086.0000	22/03/2023 08:41:53	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE Fabricante/Marca: PLATAMOVEIS	545.2500	13086.0000	21/03/2023 11:06:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	545.2500
2 US EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	545.2500
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	545.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/03/2023 11:05:42	545.2500	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
22/03/2023 11:05:42	545.2500	US EMPREENDIMENTOS LTDA
22/03/2023 11:05:42	545.2500	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

003 23.
116

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 13/2023

003 23
214

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/03 10:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
13/03 21:40	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas
13/03 21:40	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
13/03 22:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
22/03 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
22/03 09:00	Pregoeiro		Bom dia!
22/03 09:10	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 09:11	Pregoeiro		Por equívoco abrimos inicialmente o Item 11 na fase de lance.
22/03 09:12	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 09:12	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 09:20	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 09:21	Sistema	001	O Fornecedor 121708 solicitou a exclusão do lance de R\$ 4.240,0000 do lote/item nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt
22/03 09:22	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 09:22	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 09:22	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo encerrada!
22/03 09:22	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo foi o fornecedor com valor R\$ 41,0000 !
22/03 09:22	Sistema	001	Lance do Fornecedor 121708 de R\$ 4.240,0000 foi retirado pelo pregoeiro!
22/03 09:27	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt encerrada!
22/03 09:27	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 4.200,0000 !
22/03 09:27	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt encerrada!
22/03 09:27	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 4.200,0000 !
22/03 09:33	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item
22/03 09:33	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 09:43	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 09:43	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 09:45	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt encerrada!
22/03 09:45	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 4.397,0000 !
22/03 09:45	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt encerrada!
22/03 09:45	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 4.397,0000 !
22/03 09:46	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional. ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

003 23
218

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 09:46	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Roteador (LAN), bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 09:56	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 09:56	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Roteador (LAN), bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 10:16	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ... encerrada!
22/03 10:16	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ... foi o fornecedor com valor R\$ 8.700,0000 !
22/03 10:18	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Roteador (LAN), bivolt encerrada!
22/03 10:18	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Roteador (LAN), bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 199.0000
22/03 10:20	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 10:20	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 10:30	Sistema	007	O lote/item nº 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 10:30	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 10:32	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem encerrada!
22/03 10:32	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem foi o fornecedor com valor R\$ 1,8500 !
22/03 10:35	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 10:36	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt encerrada!
22/03 10:36	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 149,0000 !
22/03 10:44	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 10:45	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 10:47	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho encerrada!
22/03 10:47	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho foi o fornecedor com valor R\$ 1,3500 !
22/03 10:54	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 10:58	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional... encerrada!
22/03 10:58	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional... foi o fornecedor com valor R\$ 3.088,0000 !
22/03 11:05	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Mesa para computador aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
22/03 11:15	Sistema	012	O lote/item nº 012 - Mesa para computador entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
22/03 11:17	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - Mesa para computador encerrada!
22/03 11:17	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - Mesa para computador foi o fornecedor com valor R\$ 545,2500 !
22/03 11:17	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
22/03 11:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
22/03 11:19	Sistema		O Fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
22/03 11:19	Sistema		O Fornecedor US EMPREENDIMIENTOS LTDA pode enviar mensagens
22/03 11:19	Sistema		O Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pode enviar mensagens.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023**

015 23
219

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/03 11:28	US EMPREENDIMENT		Já chegamos no nosso melhor preço na fase de Lances Sr. Muito Obrigado.
22/03 11:28	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitamos valor negociável arrematantes!
22/03 11:32	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Bom dia , Já estamos com os melhores preços no momento. obrigado
22/03 11:36	US EMPREENDIMENT		Sr. não localizamos a proposta Inicial da empresa ROTH, impedindo assim de analisar os produtos ofertados, podera nos confirmar essa informação?
22/03 11:41	Freud Norton Moreira dos Santos		A proposta analisada é a adequada que será solicitada a todos os arrematantes, após a fase de negociação
22/03 11:46	Freud Norton Moreira dos Santos		Iremos proceder a solicitação das propostas de preços adequada (INDICAR FABRICANTE E MODELO) junto com os catálogos ou fichas técnicas dos fabricantes para exame de conformidade dos equipamentos ofertados com as especificações no edital. Pode ser indicado endereço eletrônico do fabricante. NÃO SERÁ ACEITO FOTOGRAFIA OU MONTAGEM DE CATALOGO)
22/03 11:47	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada (INDICAR FABRICANTE E MODELO) junto com os catálogos ou fichas técnicas dos fabricantes para exame de conformidade dos equipamentos ofertados com as especificações no edital. Pode ser indicado endereço eletrônico do fabricante. NÃO SERÁ ACEITO FOTOGRAFIA OU MONTAGEM DE CATALOGO).. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/03/2023 14:50:00
22/03 11:48	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada (INDICAR FABRICANTE E MODELO) junto com os catálogos ou fichas técnicas dos fabricantes para exame de conformidade dos equipamentos ofertados com as especificações no edital. Pode ser indicado endereço eletrônico do fabricante. NÃO SERÁ ACEITO FOTOGRAFIA OU MONTAGEM DE CATALOGO). Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/03/2023 14:55:00
22/03 11:49	Freud Norton Moreira dos Santos		Suspenderemos a sessão para o almoço, retomando às 14:00h.
22/03 14:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA!
22/03 14:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA!
22/03 14:38	US EMPREENDIMENT		Segue planilha readequada conjuntamente com os links para consulta nos sites OFICIAIS dos FABRICANTES.
22/03 15:25	Freud Norton Moreira dos Santos		Recebida as propostas adequadas, suspenderemos a sessão para análise técnica dos equipamentos ofertados.
22/03 15:26	Freud Norton Moreira dos Santos		As participantes serão convocadas, por e-mail, para a continuidade da sessão, quando do término da análise.
22/03 15:27	Freud Norton Moreira dos Santos		Agradecemos a participação de todos. Aguardem a convocação.
29/03 14:38	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos os participantes da licitação para continuidade da sessão a ser realizado no dia 31/03/2023, às 09:00h
29/03 14:38	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos os participantes da licitação para continuidade da sessão a ser realizado no dia 31/03/2023, às 09:30h.
30/03 16:20	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Comunicamos aos participantes da licitação que a continuidade da sessão marcada para o dia 31/03/2023, às 09:30h, fica transferida para o dia 04/04, às 09:30h
05/04 09:29	US EMPREENDIMENT		Bom dia Srs.
05/04 09:29	US EMPREENDIMENT		Tem uma nova data prevista para continuação?
14/04 08:08	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos as licitantes para continuidade da sessão a ser realizada no dia 18/04, às 09:00h.
18/04 09:15	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Reiniciando a sessão.
18/04 09:17	Sistema	005	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, Motivo O Core i7-3770 foi um processador lider em seu tempo e ainda é capaz de oferecer desempenho decente em uma ampla variedade de aplicações. Com a necessidade de atualização dos sistemas operacionais (Windows 10 para Windows Server 2019, e novas versões como a 22. o servidor citado não atendem as configurações mínimas exigidas para a manutenção da rede, o que impede a sua utilização. Além disso, em comparação dos requisitos mínimos/recomendados pelo PEC ESUS / ESUS HELPER, o processador não irá suprir as necessidades que serão desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Penálv.
18/04 09:17	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ... é o fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA.
18/04 09:19	Sistema	005	Aberta a negociação do item 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ...!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

013 23
2.24

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 09:19	Sistema	005	O licitante ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional ... no local de envio de lances!
18/04 09:25	US EMPREENHIMENT		Bom dia! com intuito de colaborar com a análise técnica, por favor verificar a bateria do notebook ofertado pela empresa vencedora, esta incompatível com os requisitos mínimos, a quantidade de núcleos é muito inferior
18/04 09:30	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitamos a arrematante ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. que envie o catálogo ou ficha técnica do equipamento ofertado no ITEM 5.
18/04 09:30	Freud Norton Moreira dos Santos		Abriremos SOLICITAÇÕES DE DOCUMENTO para envio.
18/04 09:31	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos a arrematante que envie o catálogo ou ficha técnica do equipamento ofertado no ITEM 5 para avaliação técnica.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 12:35:00
18/04 09:35	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA		Bom dia , ok Sr. pregoeiro
18/04 09:41	US EMPREENHIMENT		O modelo do notebook ofertado LENOVO pela empresa licitante, conforme item inserido na proposta, em site oficial do fabricante, demonstra apenas 2 células na bateria, na qual o termo exige no mínimo 4 células, característica essa que torna o equipamento muito mais custoso, pois se trata de uma grande característica do equipamento, pedimos a análise desta solicitação
19/04 09:09	US EMPREENHIMENT		Para o ITEM 10 - impressora Laser Multifuncional - a velocidade de impressão também é inferior, vejamos que o Termo de Referência exige pelo menos uma velocidade de 30 PPM. Deixamos nossas contribuições técnicas, afim de agilizar e contribuir com a melhor proposta.
19/04 09:10	US EMPREENHIMENT		a impressora ofertada é muito inferior, oferecendo velocidade apenas de 20 PPM
27/04 08:47	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos os participantes para continuidade da sessão a ser realizada no dia 02/05, às 09:00h.
02/05 09:01	Freud Norton Moreira dos Santos		Bom dia! Iniciando a continuidade da sessão.
02/05 09:03	US EMPREENHIMENT		Bom dia
02/05 09:09	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos a arrematante que envie o catálogo ou ficha técnica do equipamento ofertado no ITEM 5 para avaliação técnica.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 02/05/2023 12:10:00
02/05 09:24	Sistema	003	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt. Motivo: O modelo ofertado pela arrematante está em desacordo com o Termo de Referência do Edital, considerando que o modelo V14 82NMS00100 da fabricante Lenovo 82NMS00100 vem equipado com bateria 2 células 38 Wh e sistema operacional LINUX.
02/05 09:24	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt é o fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
02/05 09:24	Sistema	004	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt. Motivo: O modelo ofertado pela arrematante está em desacordo com o Termo de Referência do Edital, considerando que o modelo V14 82NMS00100 da fabricante Lenovo 82NMS00100 vem equipado com bateria 2 células 38 Wh e sistema operacional LINUX.
02/05 09:24	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt é o fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
02/05 09:28	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada dos ITENS 3 e 4, com a indicação do modelo do equipamento ofertado para fins de verificação da conformidade das especificações técnicas requeridas o Termo de Referência do Edital. A não apresentação da proposta no prazo estabelecido importará em sua desclassificação nos ITENS . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/05/2023 12:30:00
02/05 09:29	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: A não indicação do modelo no prazo estabelecido importará em sua desclassificação no ITEM 5. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/05/2023 12:30:00
02/05 14:22	US EMPREENHIMENT		boa tarde, foi verificado também a compatibilidade do item 10?
02/05 14:49	Sistema	003	O fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA no prazo estabelecido no ITEM 6.30.2. do Edital.
02/05 14:49	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt é o fornecedor US EMPREENHIMENTOS LTDA.

003 23
221

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 13/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/05 14.49	Sistema	004	O fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt. Motivo: A licitante não enviou a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA no prazo estabelecido no ITEM 6.30.2. do Edital.
02/05 14.49	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt é o fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA.
02/05 15:03	Sistema	010	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional. Motivo: O modelo ofertado pela arrematante está em desacordo com o Termo de Referência do Edital, considerando que o modelo DCP-1617NW da fabricante BROTHER tem Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 páginas e Velocidade máxima de impressão monocromática de 21ppm.
02/05 15:03	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional é o fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA.
02/05 15.12	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA com a inserção dos ITENS 3, 4 e 10, com a indicação do fabricante e modelo e catálogos. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/05/2023 18:12:00
02/05 16:14	Sistema	003	Aberta a negociação do item 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt!
02/05 16:14	Sistema	003	O licitante US EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt no local de envio de lances!
02/05 16:14	Sistema	004	Aberta a negociação do item 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt!
02/05 16:14	Sistema	004	O licitante US EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt no local de envio de lances!
02/05 16:15	Sistema	010	Aberta a negociação do item 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional!
02/05 16:15	Sistema	010	O licitante US EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional no local de envio de lances!
02/05 18.06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA!
03/05 06:52	US EMPREENDIMENT		Bom dia, viemos humildemente relatar um erro humano ao inserir o catálogo referente aos itens 03 e 04 (Notebooks). Foi anexado de maneira equivocada o catálogo da linha Inspiron 15 3000 quando na verdade o catálogo que descreve nossa proposta seria o Inspiron 15 5000 conforme link oficial do fabricante a seguir https://www.dell.com/pt-br/shop/laptops/inspiron-15-5000/spd/inspiron-15-5510-laptop/i5510w4101w#tech-specs-anchor
03/05 06 59	US EMPREENDIMENT		Afim de não deixar dúvida do produto oferecido na proposta, enviamos também para o email licitacao.penalva@gmail.com o catálogo correto, conforme descrição em nossa proposta de preços se achar necessário, vossa autoridade, estamos a disposição para apresentar diligencia via sistema.
03/05 09.19	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada acompanhada de catálogos ou fichas técnicas dos equipamentos ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP Data Limite para o envio: 03/05/2023 12:20:00
03/05 09 36	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Sr. pregoeiro Bom dia, dessa forma eu poderia reformular meu produto e corrigir já que tivemos esse pequeno equívoco também.
03/05 09 58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA!
03/05 10:07	Freud Norton Moreira dos Santos		Arrematante US EMPREENDIMENTOS LTDA tem valor negociável para os ITENS 3, 4 e 10?
03/05 10.08	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Sr. Pregoeiro fui inabilitado por um erro mínimo sem opção de correção, de acordo com os princípios da licitação, já que a US tem oportunidade de corrigir seu erro, a Rotha poderia ter tido mesma oportunidade não?
03/05 10 10	Freud Norton Moreira dos Santos		Qual é situação ROTH, considerando que estamos negociando as propostas ofertadas pela US?
03/05 10:13	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Erramos no envio do catálogo sem opção de correção... eu poderia reformular meu item, assim como feito com a US, pois o notebook ofertado por ele no primeiro momento e enviado no catálogo não atende a necessidade do edital.
03/05 10.17	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificaremos as propostas iniciais das licitantes para ver as marcas ofertadas
03/05 10.41	US EMPREENDIMENT		Nossos notebook é o mesmo cadastrado na nossa proposta inicial, linha inspiron 15, marca Dell, no qual atende todas as especificações.
03/05 10.43	US EMPREENDIMENT		nosso objetivo enviando documentos complementares é não restar dúvidas do nosso produto ofertado.
03/05 10 50	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		O ofertado em sua primeira proposta é um core i3, no qual não atende aos requisitos do edital.
03/05 10 51	US EMPREENDIMENT		onde voce viu essa informação? na proposta inicial?

003 23
5.22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 13/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/05 10:54	US EMPREENHIMENT		esta disponivel juntamente com os documentos de habilitação a proposta inicial, Linha Inspiron 15 foi justamente por isso que pedi oportunidade para especificar qual modelo da linha INSPIRON 15 pois ela engloba varios modelos, na qual especificamos melhor no segundo envio do catalogo
03/05 10:58	Freud Norton Moreira dos Santos		A finalidade do procedimento licitatório é a busca da proposta que atenda as especificações do edital.
03/05 10:58	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Pois é assim como o meu modelo ofertado engloba vários modelos, e em sua primeira proposta adequada você coloca o modelo que nas especificações é um core i3 na qual não atende ao edital.
03/05 10:59	Freud Norton Moreira dos Santos		O excesso de rigorismo não é salutar para Administração.
03/05 10:59	US EMPREENHIMENT		onde tem o relato que é um modelo i3 ?
03/05 11:00	Freud Norton Moreira dos Santos		Se a licitante ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA tivesse participado ontem da sessão teria evitado esses questionamentos.
03/05 11:00	US EMPREENHIMENT		Deixaremos a autoridade competente resolver, obrigado Sr. aguardaremos sua analise
03/05 11:01	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		eu participei sr. pregoeiro. porem o Sr me inabilitou por não atender as condições do edital e eu não tive opção de correção.
03/05 11:02	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Us se você abrir seu primeiro arquivo enviado, ira identificar nas especificações que se trata de um notebook i3
03/05 11:04	US EMPREENHIMENT		voce diz o catalogo?
03/05 11:05	Freud Norton Moreira dos Santos		A arrematante ROTHA não questionou neste no andamento do certame "equivoco" no modelo ofertado para os ITENS 3, 4 e 10. Só o fez após a desclassificação.
03/05 11:07	US EMPREENHIMENT		nosso reparo no equivoco foi antes mesmo da abertura do certame, na qual o pregoeiro iria da o seu parecer, com o ajuste do equivoco, foi analisado a proposta.
03/05 11:10	Freud Norton Moreira dos Santos		A licitante ROTHA nos ITENS 3 e 4, na linha modelo V14 da fabricante Lenovo tem equipamento com as especificações técnicas solicitadas?
03/05 11:11	Freud Norton Moreira dos Santos		Mesma pergunnta para o ITEM 10?
03/05 11:13	Freud Norton Moreira dos Santos		Caso tenha, mande catálogo ou ficha técnica para avaliação.
03/05 11:14	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Aberto para envio de modelos dos ITENS 3, 4 e 10.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/05/2023 14:15:00
03/05 13:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA!
03/05 14:15	US EMPREENHIMENT		Boa tarde.
03/05 14:15	US EMPREENHIMENT		Diante do novo anexo concedido pela Rotha, aguardamos analise.
03/05 16:24	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificando os novos modelos ofertados pela arrematante foi verificado que os ITENS 3 e 4 apresenta bateria com 2 células e o ITEM 10 Volume Máximo de Ciclo Mensal: 15.000 paginas em desacordo ao edital
03/05 16:28	Freud Norton Moreira dos Santos		Foi oportunizado aos participantes retificações em seus modelos ofertados.
03/05 16:29	Freud Norton Moreira dos Santos		Licitante US tem valor a negociar nos ITENS 3, 4 e 10.
03/05 16:29	Sistema		O Fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
03/05 16:29	Sistema		O Fornecedor US EMPREENHIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
03/05 16:29	Sistema		O Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pode enviar mensagens.
03/05 16:45	Freud Norton Moreira dos Santos		US EMPREENHIMENTOS tem valores negociáveis para os ITENS: 3, 4 e 10?
03/05 16:50	Freud Norton Moreira dos Santos		Fracassada a tentativa de negociação.
03/05 16:50	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt encerrada.
03/05 16:50	Sistema	001	O fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt.
03/05 16:50	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt encerrada.
03/05 16:50	Sistema	002	O fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt.
03/05 16:50	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37

004 - 23.
- 223

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 13/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/05 16:50	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt encerrada.
03/05 16:50	Sistema	003	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt.
03/05 16:50	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt encerrada.
03/05 16:50	Sistema	004	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt.
03/05 16:50	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ... encerrada.
03/05 16:50	Sistema	005	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, ...
03/05 16:50	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Roteador (LAN), bivolt encerrada.
03/05 16:50	Sistema	006	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Roteador (LAN), bivolt.
03/05 16:50	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt encerrada.
03/05 16:50	Sistema	007	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt.
03/05 16:50	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem encerrada
03/05 16:50	Sistema	008	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem.
03/05 16:50	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45. Macho encerrada
03/05 16:50	Sistema	009	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho.
03/05 16:50	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, ... encerrada.
03/05 16:50	Sistema	010	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, ...
03/05 16:50	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo encerrada
03/05 16:50	Sistema	011	O fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo .
03/05 16:50	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 16:50	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Mesa para computador encerrada.
03/05 16:50	Sistema	012	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Mesa para computador .
03/05 16:50	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/05/2023 17:50:37
03/05 17:54	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, bivolt foi ADJUDICADO.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 13/2023**

003 23
224


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/05 17:54	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - Roteador (LAN), bivolt foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	008	O Lote/Item n° 008 - Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - Conector RJ 45 - Conector RJ 45. Macho foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacio... foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - Cabo de segurança para notebook com segredo foi ADJUDICADO.
03/05 17:54	Sistema	012	O Lote/Item n° 012 - Mesa para computador foi ADJUDICADO.
03/05 17:56	Freud Norton Moreira dos Santos		Adjudicado a licitação, encerramos a sessão, agradecendo a participação.
04/05 08:27	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Envie a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA conforme Relatório por Vencedor do Portal. A data de emissão deverá ser 03/05/2023. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/05/2023 12:00:00
04/05 08:27	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Envie a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA conforme Relatório por Vencedor do Portal. A data de emissão deverá ser 03/05/2023. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/05/2023 12:00:00
04/05 08:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor US EMPREENDIMENTOS LTDA!
04/05 10:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA!
04/05 15:53	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi cancelada!
04/05 15:53	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi cancelada!
04/05 15:53	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi cancelada!
04/05 15:53	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi cancelada!

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROTH COMERCIO E SERVICOS	23.611.350/0001-90
Contato: Rodrigo Pinto	(98)988686556	rothacomercial01@gmail.com
US EMPREENDIMENTOS LTDA	NACIONALPC	22.648.969/0001-06
Contato: ULLISSES	(99)981091610	comercial@nacionalpc.com.br
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VIVA DISTRIBUIDORA E	20.008.831/0001-17
Contato: (87)988363257	(87)988363257	viva_distribuidora@hotmail.com

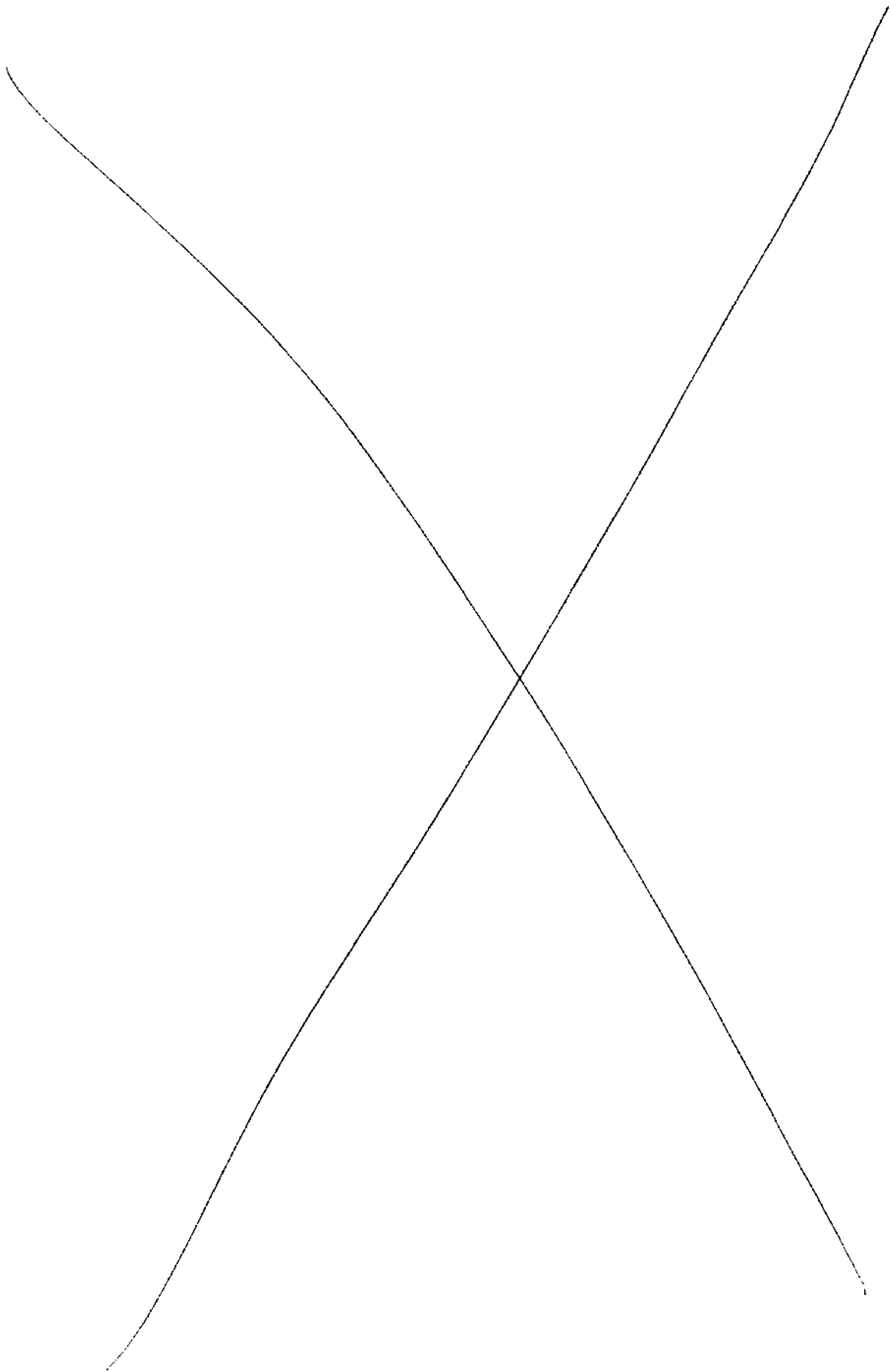

Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro


Nilziran Nunes Pinto/Equipe de Apoio


Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 13/2023**

09/08/23
185





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

003/23
226

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 13/2023, referente a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, em favor das licitantes abaixo

FORNECEDOR:ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt	LG	4.200,00	18	75.600,00
002 Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt	LG	4.200,00	6	25.200,00
005 Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação	DELL	8.899,90	1	8.899,90
008 Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem	ELGIN	1,85	500	925,00
009 Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho	EXBOM	1,35	150	202,50
012 Mesa para computador	MODELO MOVEIS	545,25	24	13.086,00
QTD: 6		VALOR TOTAL:		123.913,40

FORNECEDOR:US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt	DELL	4.600,00	18	82.800,00
004 Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt	DELL	4.600,00	6	27.600,00
006 Roteador (LAN), bivolt	TPLINK	199,00	8	1.592,00
007 Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt	INTELBRAS	149,00	8	1.192,00
Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação	BROTHER	3.099,00	8	24.792,00
011 Cabo de segurança para notebook com segredo	C3TECH	41,00	24	984,00
QTD: 6		VALOR TOTAL:		138.960,00

VALOR GERAL: 262.873,40

Penalva/MA, 03 de maio de 2023.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 108/2023-GAV/PEN/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

003.23
227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS**, homologo o resultado do julgamento **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, referente a **aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)**, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR:ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90

ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt	LG	4.200,00	18	75.600,00
002 Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt	LG	4.200,00	6	25.200,00
005 Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação	DELL	8.899,90	1	8.899,90
008 Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem	ELGIN	1,85	500	925,00
009 Conector RJ 45 - Conector RJ 45. Macho	EXBOM	1,35	150	202,50
012 Mesa para computador	MODELO MOVEIS	545,25	24	13.086,00
QTD: 6		VALOR TOTAL:		123.913,40

FORNECEDOR:US EMPREENDIMENTOS LTDA 22.648.969/0001-06

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt	DELL	4.600,00	18	82.800,00
004 Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt	DELL	4.600,00	6	27.600,00
006 Roteador (LAN), bivolt	TPLINK	199,00	8	1.592,00
007 Switch - 8 portas 10/100 Mbps bivolt	INTELBRAS	149,00	8	1.192,00
008 Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação	BROTHER	3.099,00	8	24.792,00
011 Cabo de segurança para notebook com segredo	C3TECH	41,00	24	984,00
QTD: 6		VALOR TOTAL:		138.960,00

VALOR GERAL: 262.873,40

Penalva/MA, 08 de maio de 2023.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código Identificador: 34cca#080483433c71948058cca1f3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2023, referente a aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, em favor das seguintes licitantes:

1. Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90), Item: 1, 2, 5, 8, 9 e 12. Valor Total: R\$ 123.913,40.
2. US Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 22.648.969/0001-06), Item: 3, 4, 6, 7, 10 e 11. Valor Total: R\$ 138.960,00.

Penalva/MA, 08 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código Identificador: 2725e8b060cb560648cc5e232403b8ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PORTARIA Nº 176/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018-SEMGOV.

PORTARIA Nº 176/2018 de 20 de Março de 2018-SEMGOV.

EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO

MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor, o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEICAO PAVAO SOARES**, matrícula 272-1, do cargo / função de **PROFESSORA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

FREDERICO ARAUJO LOBATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 20 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código Identificador: 95e540ec73aea3c03158d3497c5892e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Decreto de regulamentação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Aurélio Pereira de Sousa, Prefeito Municipal de Pio XII-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Pio XII, Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração públicas municipais afins à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA e da Conferência Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança

PROU 081-23
N.º 12.129

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 22.648.969/0001-06
Razão Social: US EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA COELHO NETO 132 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201323569992564

Informação obtida em 04/05/2023 09:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

PROC. nº 31-23
FOLHA nº 230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Certidão nº: 19562170/2023
Expedição: 09/05/2023, às 16:54:47
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.611.350/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROC 0031-23
3 A 231**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.611.350/0001-90
Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R MARIA FIRMINA 10 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042301512594045388

Informação obtida em 09/05/2023 16:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

03-23
232

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA
E A EMPRESA ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 0457277020122 SSP/MA e CPF nº 467.511.063-00 e a empresa Rotha Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.350/0001-90, com sede na Rua Maria Firmina, nº 10, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-230, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Rodrigo Gaspar Pinto, Empresário, portador do RG nº 160953020006 SSP/MA e CPF nº 039.365.003-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº 13/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnica do fabricante, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 123.913,40 (cento e vinte e três mil, novecentos e três reais e quarenta centavos), conforme discriminação e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de	Und	18	LG MC-7687AB	4.200,00	75.600,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

007.23
23/2

	1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
02	Computador (Desktop-Básico) tipo all one in de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador tipo All in one com no mínimo 21" Polegadas, i5 intel core, 8GB Ram, HD 500 GB, Kit BPC s/fio, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP	Unid	6	LG MC-7687AB	4.200,00	25.200,00
05	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.2 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2666 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2019 Essentials (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	1	DELL POWEREDGE T150	8.899,90	8.899,00

Handwritten signature
2

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2023

08	Cabo para CFTV - Capa de pvc preto sem blindagem ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Metro	500	ELGIN 46RCCFTVP305	1,85	925,00
09	Conector RJ 45 - Conector RJ 45, Macho ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	150	EXBOM 7899718703869	1,35	202,50
12	Mesa para computador - material de confecção/gavetas: madeira ou mdp ou mdf ou similar/de 01 a 02 gavetas ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	24	J & A MÓVEIS TAURUS OFFICE	545,25	13.086,00
VALOR TOTAL						123.913,40

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte de Recurso	1 600 00 - Transferência Fundo a Fundo
Função Programática	10.301.0028.1011.0000 - Requalifica UBS/Centro de Saúde/Hospitais e Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor **Deilson Ferreira Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 584-1 e CPF nº 529.745.963-04**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

(Assinatura manuscrita)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. É vedado à contratada:

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

[Assinatura manuscrita]

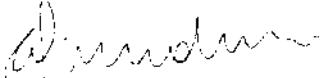
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 10 de maio de 2023.


Tânia Regina Rodrigues Regina
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RODRIGO GASPAR Assinado de forma digital
por RODRIGO GASPAR
PINTO:039365003 PINTO:03936500304
04 Dados: 2023.05.10
11:00:28 -03'00'

Rodrigo Gaspar Pinto
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Edna Rosa Lira Melo CPF: 940 743 643 87

ASSINATURA: Cláudia da Cruz Gomes CPF: 030 477 483 14

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA
E A EMPRESA US EMPREENDIMENTOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia Regina Rodrigues Jardim, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 0457277020122 SSP/MA e CPF nº 467.511.063-00 e a empresa US Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.969/0001-06, com sede na Rua Coelho Neto, nº 132, Bairro Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Ullisses de Brito Silva, Empresário, portador do RG nº 133089820003 SSP/MA e CPF nº 046.990.163-24, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº 13/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 003/2023-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, sem prejuízo da garantia e assistência técnica do fabricante, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais), conforme discriminação e preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo	Und	18	DELL NOTEBOOK INSPIRON 15 5000	4.600,00	82.800,00

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

	<p>SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão.</p> <p>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>					
04	<p>Computador Portátil (Notebook) de fabricação nacional, bivolt</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática</p>	Und	6	DELL NOTEBOOK INSPIRON 15 5000	4.600,00	27.600,00

	compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p), manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP					
06	Roteador (LAN), bivolt Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	08	TPLINK TRWR940	199,00	1.592,00
07	Switch - 8 portas 10/100 Mbps, bivolt ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	08	INTELBRÁS	149,00	1.192,00
10	Impressora Laser Multifuncional (imprime, copia, digitaliza) de fabricação nacional, bivolt Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps	Und	08	LEXMARK MX331ADN	3.099,00	24.792,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

	opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático, manual de usuário e certificado de garantia em português, Garantia mínima de 1 ano na rede autorizada com assistência técnica no Estado do Maranhão. ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP					
11	Cabo de segurança para notebook com segredo - Cabo de aço revestido com PVC, Mostrador de 4 dígitos, até 10.000 combinações possíveis, 1,8 metro de comprimento e 3,5mm de espessura ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI/COOP	Und	24	C3TECH	41,00	984,00
VALOR TOTAL						138.960,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte de Recurso	1 600 00 - Transferência Fundo a Fundo
Função Programática	10.301.0028.1011.0000 - Requalifica UBS/Centro de Saúde/Hospitais e Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLAUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - ENTREGA DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Assinado

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor **Deilson Ferreira Nunes, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 584-1 e CPF nº 529.745.963-04**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 10 de maio de 2023.


Tânia Regina Rodrigues Regina
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
US EMPREENDIMENTOS
US EMPREENDIMENTOS
LTDA:22648969000106
Dados: 2023.05.10 08:26:25
-03'00'

Ullisses de Brito Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Edina Rosa Ferreira Melo CPF: 040.743.643-87

ASSINATURA: Dinâmica Silva Gonçalves CPF: 030.457.483-14

GEILA MELO CARVALHO/ Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
 Codigoo identificador: 613e615ec0b22a262a0aac48143f0405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 27/2023 (SRP), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e materiais para gasoterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 010/2023-SEMUS, em favor da licitante V. A. M. Serra (CNPJ nº 01.756.182/0001-98). Item: 1, 2, 3 e 4. Valor: R\$ 92.250,00. Penalva/MA, 10 de maio de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
 Codigoo identificador: 615dad606ee77ecc70bc9ca4ac55d4e4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 003/2023-SEMUS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº

23.611.350/0001-90). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 123.913,40. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte de Recurso	1.600.00 - Transferência Fundo a Fundo
Função Programática	10.301.0028.1011.0000 - Requalifica UBS/Centro de Saúde/Hospitais e Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Rodrigo Gaspar Pinto, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 003/2023-SEMUS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 13/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e US Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 22.648.969/0001-06). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 138.960,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária	02.14 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fonte de Recurso	1.600.00 - Transferência Fundo a Fundo
Função Programática	10.301.0028.1011.0000 - Requalifica UBS/Centro de Saúde/Hospitais e Secretaria
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/12/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ullisses de Brito Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
 Codigoo identificador: d28c355ee0d51f5ab27e68bebb4745575

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EDITAL 004/2023 - LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2.833/2021

EDITAL 004/2023 - LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

FLEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal 2.833/2021 e resolução do CONANDA nº 231/2022, torna público o **EDITAL 004/2023** para continuidade a realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Pinheiro, no Estado do Maranhão.

Considerando o disposto no Edital 002/2023 publicado no diário oficial do Município, que trata da convocação para eleições de Conselheiros Tutelares / Gestão 2024-2027, comunica e resolve:

Art.01 - Publicar a **LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, nos termos do Edital 002/2023.

LISTA DOS CANDIDATOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	JOINA MARIA SOUZA CARVALHO	DEFERIDA	
02	ALMIRA DE JESUS FRANÇA CABRAL	DEFERIDA	
03	LUCIANA PEREIRA GUTERRES	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.
04	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.
05	RAFAEL PEREIRA NETO	DEFERIDA	
06	LUCILENE PEREIRA SOUZA	DEFERIDA	
07	ELIZABETH DE JESUS VIEGAS SODRÉ	INDEFERIDA	Ausência do certificado de quitação eleitoral prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso III.